

**Madame Brouillard –
Quiromante e beneméríta.
Uma história (de)vida**
António Adérito Alves Conde

Cadernos Culturais
Câmara Municipal de Vila Real





Câmara Municipal
Presidente
Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos
Vereadora da Cultura
Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida

Grémio Literário Vila-Realense
Responsável
António Manuel Pires Cabral

Título: Madame Brouillard – Quiromante e benemerita. Uma história (de)vida
Autor: António Adérito Alves Conde
Caderno Cultural n.º 17, IV Série
Edição: Grémio Literário Vila-Realense • **Câmara Municipal de Vila Real**
gremio.cm-vilareal.pt • cm-vilareal.pt
Vila Real, Outubro de 2016
Tiragem: 300 exemplares
Depósito Legal: 415423/16
Composto e impresso: Minerva Transmontana, Tipografia, Lda. — Vila Real

**Madame Brouillard –
Quiromante e beneméríta.
Uma história (de)vida**
António Adérito Alves Conde

Cadernos Culturais
Câmara Municipal de Vila Real



INTRODUÇÃO

O nome artístico de Madame Brouillard e a sua figura pública, muito mais que o seu nome verdadeiro de Virgínia Rosa Teixeira, nascida em Vila Real em 1852 e falecida em Lisboa em 1925, é ainda hoje relativamente conhecido como figura local vila-realense e mesmo de âmbito nacional, passados 91 anos após a sua morte.

Esse conhecimento advém da dupla aceção de quiromante (do final da monarquia e primeiro período republicano) e de benemérita das instituições de índole social de Vila Real a quem, desde cedo, distribuiu generosos donativos e a quem deixou um enorme legado, em testamento feito em 1921.

A nível profissional, a chamada “quiromante da alta” ou “de alto coturno” — referida nas primeiras páginas do diário “A Capital”, em 1911 — ou “vidente para burguesia mesmo alta” — nas palavras de José Augusto França, em 1992 — e que a republicana Adelaide Cabelte combatia e denunciava à maçonaria, há cem anos, é ainda uma referência na literatura da sua época ou da actualidade, quantas vezes em referências mais ou menos jocosas.

Ainda assim a figura artística de Madame Brouillard, pelo sucesso alcançado e pela enorme fortuna acumulada no exercício das suas “artes”, é uma figura incontornável para quem pretende fazer uma abordagem científica da história das ciências ocultas em Portugal.

Como benemérita vila-realense, mas também lisboeta, a tríade nominal Madame Brouillard, Joséphine Brouillard ou Virgínia Rosa Teixeira tem um lugar de relevo entre a galeria dos ilustres vila-realenses evocados pelo Município, entre os beneméritos da Misericórdia local que a instituiu patrona da sua creche, entre várias associações humanitárias e de cariz social vila-realenses, por ela contempladas no testamento, algumas das quais, tal como a Misericórdia, ostentam o seu retrato na colecção de benfeitores que engalanam os seus lugares nobres.

No contexto do património vila-realense, para além do património humano personificado na figura da benemérita, existe ainda um valioso património arquitectónico que foi propriedade de Madame Brouillard e que importa dar a conhecer.

É de referir também a Escola da Raposeira, cuja fundação e instalação se deve a Madame Brouillard, o que lhe mereceu o devido louvor da governação republicana.

Na capital é de destacar, em termos de património arquitectónico e cultural, o prédio sito na Rua do Carmo, que foi propriedade de Madame Brouillard, e onde a

famosa vidente morou e teve o seu consultório.

Na rememoração da figura de Madame Brouillard, consagrada na toponímia local, desde 18 de Outubro de 1929, em muito contribuiu o trabalho de um dos grandes vultos das letras transmontano-durienses, A. M. Pires Cabral, inserto na obra “Vila Real — História ao Café” editada, em 2008, pelo Grémio Literário Vila-Realense.

E já que falamos de literatura, não será despiciendo aqui referir um elo de ligação entre a “pitonisa do Chiado” — Madame Brouillard, e um dos nossos maiores poetas, também ele, um iniciado nas artes da astrologia — Fernando Pessoa.

A esta grande mulher dedicou um outro homem das letras e nosso ilustre conterrâneo — o Visconde de Carnaxide, um poema a que deu o título de “Quiromante Benemérita”, o qual é uma verdadeira homenagem a Madame Brouillard que vivia, então, as agruras da doença e da intriga familiar na disputa da sua fortuna.

É a história de vida desta estranha e sofrida mulher, cujos primeiros informes nos foram dados a conhecer por uma familiar comum, que aqui apresentamos para que o seu exemplo de benemerência a favor dos mais necessitados e das instituições vila-realenses que os apoiavam, seja conhecido e valorizado, sem preconceitos, nas várias vertentes que a tornaram célebre e que fazem de Virgínia Rosa Teixeira um marco identitário do património humano vila-realense.

Esperamos que esta obra, para além dos aspectos biográficos dados a conhecer, contribua para ajudar a desmistificar a figura de Madame Brouillard.



Madame Brouillard — retrato a óleo de Heitor Cramez
(adaptação do original, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real)

CAPÍTULO I

OS TEMPOS OBSCUROS OU “PRIMEIRA VIDA” (1852-1888)

1. Nascimento, família e linhas genealógicas

Virgínia Rosa Teixeira nasceu no lugar de Vila Nova, freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real, no dia nove de Novembro de 1852 e foi baptizada pelo Padre coadjutor João de Freitas, em vinte e um do mesmo mês¹. Era a terceira filha de Luciano José Teixeira, nascido em Folhadela e filho de pai galego (de Santo Eusébio de Coles — bispado de Ourense) e de Maria Teixeira, natural da freguesia de Arroios.

Luciano e Maria casaram na freguesia de Arroios, em 1842² e tiveram cinco filhos, a saber: Manuel (1847), António (1850), Virgínia (1852), Luís (1856) e Maria (1859) que depois tomou o nome de Margarida. Os dois primeiros devem ter falecido novos e sem descendência.

A vida de Virgínia Rosa Teixeira, que faleceu aos 73 anos de idade sem deixar descendentes, foi profundamente marcada e condicionada, até ao fim dos seus dias, pela relação com os pais e irmãos sobreviventes, Luís e Margarida.

Com o pai Luciano Teixeira, falecido precocemente de pneumonia, em 1876, construiu uma relação de relativa indiferença, pelo mau viver que Luciano terá dado aos filhos e à esposa que terá trocado por outra mulher, a madrastra com quem Virgínia partilhou negros anos da sua existência, segundo o seu relato.

À mãe, falecida em 1896, e a quem idolatrava e tratava sempre como “santa Mãe”, dedicou a monumental capela-jazigo, construída em 1904 para receber os seus restos mortais e em cuja fachada fez questão de colocar um medalhão, em mármore, com o retrato de Maria Teixeira.

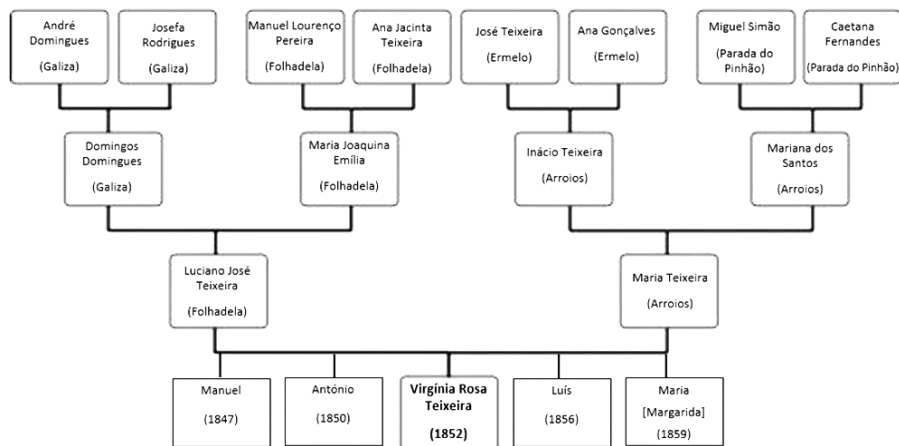
Os irmãos Luís e Margarida, a quem protegeu ao longo das últimas décadas de

¹ Arquivo Distrital de Vila Real/Vila Real/Vila Real/Folhadela/Livro de Registos Paroquiais de Baptismo, anos de 1842 a 1854, fl. 126v.

² Arquivo Distrital de Vila Real/Vila Real/Vila Real/Arroios/Livro de Registos Paroquiais de Casamento, anos de 1801-1871, p. 61.

vida, foram também os seus algozes (segundo a própria), tal a inclemência com que a trataram na fase final da vida, a qual perpassa da diversa documentação que consultámos. A boa relação inicialmente existente entre Virgínia, já milionária, e os irmãos pobres, fez com que tivesse acolhido Margarida em sua casa, no Chiado, e o irmão Luís foi escolhido para seu administrador em Vila Real; porém esta relação foi seriamente afectada por supostas traições que terá recebido, sobretudo, da parte de Luís.

Refira-se que, em 1911, Madame Brouillard foi alvo de uma campanha de difamação por parte do jornal republicano “A Capital”, que seria o porta-voz de alguns movimentos feministas e maçónicos e Luís e alguns sobrinhos, talvez por ingenuidade, terão prestado vasta informação confidencial, sobre a irmã Virgínia, a um jornalista deste periódico que a publicou profundamente deturpada.



Linhas genealógicas de Virgínia Rosa Teixeira

Apesar de Luís ter continuado a ser o seu administrador em Vila Real, o esfriamento de relações cresceu latente. Ademais, desde cedo os irmãos se foram apercebendo que, bem contra a sua vontade, Virgínia estava devotada à missão de auxiliar os pobres e as instituições que os protegiam e de lhe legar os seus bens. A ruptura deu-se com a confirmação deste desígnio consagrado no seu testamento de 1921 que a família obstinadamente quis reverter, sem êxito, através de contestações várias que se arrastaram, durante anos, nos tribunais.

Entendemos, por isso, na linha de pensamento de Ortega Y Gasset —

“O homem é o homem e as suas circunstâncias” — que o contexto familiar foi determinante, no atribulado percurso de vida desta mulher que, duma forma científica, segundo ela acreditava (ou dizia acreditar!), passou a vida a descobrir os mistérios da vida de quem a consultava e que, de si própria, dizia, em 1909, “A minha vida é um poema de melancolia e de saudade”.

E, em termos de contexto familiar, a seguir partilhamos a investigação genealógica, que empreendemos, dos ascendentes de Virgínia Rosa Teixeira.

2. Uma vida envolta em mistério

A vida de Virgínia Rosa Teixeira, no que diz respeito ao período proposto para o presente capítulo, nas primeiras três décadas e meia de vida, até ao seu primeiro casamento oficial, está envolta no mais denso nevoeiro (para fazer jus ao seu nome artístico), passando completamente à margem da documentação histórica. Provavelmente nas viagens que refere ter empreendido e na estadia nos países que diz ter visitado, revelou uma presença muito discreta. Da própria saída de Portugal não conseguimos encontrar qualquer registo de passaporte; na imprensa brasileira da época não detectámos marcas da sua passagem.

Felizmente, conseguimos trazer alguma luz a esse passado obscuro já que, ao fim de aturadas buscas, conseguimos descobrir o assento do seu casamento, também ele um complicado processo que, em lugar próprio, iremos tornar claro.

Na falta de documentos que permitam fazer a reconstituição da sua “pegada” geográfica e social valemo-nos de entrevistas suas e de apontamentos biográficos, publicados na imprensa, um supostamente de sua encomenda e outro que se propunha dar a conhecer a sua pessoa, mas que alinhou por uma vertente algo acintosa.

Assim na entrevista que concedeu à Ilustração Transmontana, em 1910 e que teve lugar no seu consultório sito na Rua do Carmo, ao Chiado, Virgínia Rosa Teixeira assumindo, com orgulho, a sua origem vila-realense, o nome artístico de Joséphine Brouillard e a profissão de quiromante, falou algo de si. Referiu que foi casada com uma grande figura espanhola que não quis identificar com quem foi para Espanha; ao mesmo tempo confessou ter assumido posteriormente esta profissão, para a qual sempre se sentiu vocacionada, seguindo um dom natural que revelou desde criança.

Todavia sentindo necessidade de alargar os seus conhecimentos, e porque

entendia que a sua arte “tem muito de ciência”, estudou a “chiromancia, a phrenologia e a physiognomonia pela applicações praticas das theorias de Goell, do imortal Lawater, de Desborreles e d’Arpentigny” e foi discípula de Lombroso³. Na mesma entrevista informou ter corrido mundo, no desempenho da sua profissão, tendo vivido na Rússia e na Inglaterra, onde esteve ao serviço da polícia, colaborando para desvendar muitos crimes. Esteve, de igual modo, na França e na América e também colaborou com a polícia portuguesa, quando foi solicitada.

Conhecia, por isso, “todo o velho e o novo mundo” e daí o falar o inglês, o francês, o italiano, o espanhol e alguma coisa de russo.

Outra preciosa fonte de informação, sobre este período da sua vida, decorre da consulta da imprensa lisboeta e vila-realense, no período que se segue à implantação da República, mais concretamente de Fevereiro de 1911, data em que os movimentos feministas republicanos e a maçonaria lhe moveram um feroz perseguição. E assim das acusações que lhe foram movidas, neste período, pelo jornal “A Capital”, Madame Brouillard lançou mão da boa relação que mantinha com o director de “O Vila-Realense”, Estanislau Correia de Matos, seu admirador indiscutível, para responder aos seus detractores e publicar uma pequena “biografia autorizada”, de modo a recuperar o seu capital simbólico.

Dessas fontes jornalísticas, das lisboetas e das vila-realenses e pela ordem cronológica, nas versões de acusação e defesa, dissecámos os elementos que nos permitem fazer luz sobre o período obscuro do seu percurso de vida.

Na versão publicada em “A Capital”⁴, assinada por F. da Silva Passos, Virgínia Rosa Teixeira é apresentada como nascida em Folhadela, onde foi criada de servir de António de Sousa Rebelo e se tomou de amores por um criado de lavoura. Este facto provocou a ira da família pelo que ambos tiveram de abandonar Vila Real. Virgínia teria então partido para o Brasil ou Argentina. Na viagem atlântica terá conhecido um homem de boa figura que se terá apaixonado por ela.

Estava encetado um romance que ia revolucionar a sua vida. Tratava-se de

³ LEITÃO, Joaquim — Uma Entrevista com Mme. Brouillard, O *Transmontano* (Suplemento ao nº 30 da Ilustração Transmontana), Porto, 1910.

⁴ A Capital, de 06.02.1911.

um general carlista espanhol exilado⁵ e Virgínia Rosa Teixeira ter-se-á tornado sua companheira e ajudante de armas, vestida de homem, no que se terá portado como autêntica heroína.

Depois da morte do general carlista, de quem recebeu a fortuna, conheceu um médico ou quiromante francês de quem terá recebido o apelido de Brouillard.

A versão publicada em “O Vila-Realense”⁶, em jeito de comunicado, sob o título de “Uma história verdadeira. O passado e o presente de Madame Brouillard”, refere que Virgínia Rosa viveu a partir da idade de um ano (1853) com a avó paterna onde terá estado até cerca de 1857. Depois foi viver com o pai que abandonara a mulher para se juntar com a amante, indo viver para a aldeia de Sobredo, perto de Murça. Aí Virgínia terá sofrido as maiores provações, como fome, desconforto e maus tratos; ainda menina era mandada de Sobredo a Murça, a fazer recados. Um dia, a pequena Virgínia, terá tido a ideia de ir à feira de Murça⁷ e procurar uma vendedeira da sua terra, de nome Marcelina, que a levasse até à sua querida mãe.

O que terá sido uma ideia brilhante foi para a pequena Virgínia uma revelação e um chamamento da sua idolatrada mãe, ao tempo em que estava prestes a completar 6 anos de idade, algures no Verão de 1858.

De volta à sua aldeia natal de Folhadela, onde a mãe não tinha condições materiais para sustentar sozinha todos os filhos, Virgínia foi depois entregue aos cuidados de um parente rico que a levou para Inglaterra e com quem casou aos 13 anos, na intenção de lhe legar a sua fortuna e o seu nome. De acordo com este relato o parente materno que a levou para Inglaterra e a internou num colégio de nobres, em Inglaterra, “é da família dos Nigh Tingak, de Misse Florence que se tornaram nobres pelos seus feitos heróicos”. O seu protector terá morrido em 1870, quando Virgínia teria perto de 18 anos.

⁵ Tratar-se-ia de um general da Terceira Guerra Carlista espanhola (1872-1876), conflito disputado entre os partidários de Carlos, duque de Madrid, pretendente absolutista com o nome de Carlos VII e os governos de Amadeu I de Espanha, Primeira República Espanhola e Afonso XII. A insurreição foi preparada a partir do exílio tendo sido escolhida a data de 21 de Abril de 1872. Esta guerra civil desenvolveu-se sobretudo no País Basco e Navarra. https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerras_Carlistas#Terceira_Guerra_Carlista_.281872-1876.29

⁶ O Vila-Realense, de 18.02.1911.

⁷ A feira de Murça tem lugar nos dias 13 e 28 de cada mês, no lugar do actual Largo de 5 de Outubro e que era frequentada por vendedores dos concelhos vizinhos, nomeadamente da freguesia de Folhadela que, a exemplo das freguesias de Mateus, Arroios e outras abasteciam os mercados das redondezas.

O pai faleceria em 1876 e a mãe, pobre e doente, vivia sob a proteção do morgado de Ataíde, António de Sousa, da Quinta do Fundo do Lugar, em Folhadela. Mais tarde Virgínia Rosa Teixeira regressou para abraçar a mãe que entrou no Recolhimento de Nossa Senhora das Dores, onde viria a falecer vários anos depois.

Quanto a Virgínia Rosa Teixeira partiu para Nova Iorque, onde se demorou alguns anos, no estudo das ciências ocultas; depois partiu para o Brasil, onde esteve ao serviço da polícia, tendo posteriormente seguido para o Transval, Sérvia, Egipto, Alemanha, França, Itália, Espanha e Rússia.

Nas suas coincidências ou incongruências às versões apresentadas e publicadas na imprensa, não podem ser contrapostos documentos oficiais com os quais possa ser feito o devido cotejo científico. Anuncia-se um período mais estável e mais conhecido na vida de Virgínia Rosa Teixeira que começa, precisamente, com o seu casamento no final do ano de 1888.

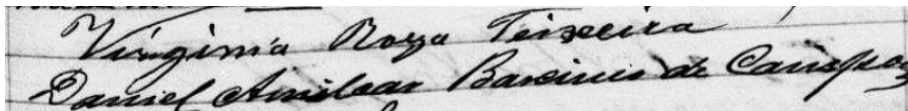
CAPÍTULO II

A VIDA PÚBLICA OU “SEGUNDA VIDA” (1888-1921)

1. Um casamento atribulado

Virgínia Rosa Teixeira contraiu matrimónio com Daniel Amílcar Barcínio de Campos, na igreja de Santa Engrácia, aos vinte e sete de Dezembro de 1888⁸. Facto curioso é a diferença de idade dos nubentes, ela com 35 e ele com 18 anos. O noivo, natural da cidade de Moçambique, era filho legítimo de João António de Campos e de D. Ana Joaquina Ferreira, ambos transmontanos e naturais de Vilarinho de Galegos, concelho de Mogadouro.

A noiva mantinha o estado de solteira, o que denota que anteriores relacionamentos, a terem existido, não passaram de uniões de facto. Registe-se o facto de ter servido de testemunha Augusto Bobone que foi um dos principais fotógrafos de costumes de Lisboa, fotógrafo da Casa Real e director do Atelier Fillon.

A photograph of a document showing two handwritten signatures in dark ink. The first signature, on the top line, is 'Virgínia Rosa Teixeira' and the second signature, on the bottom line, is 'Daniel Amílcar Barcínio de Campos'. The handwriting is cursive and somewhat stylized.

A assinatura dos noivos no registo de casamento

Deste casamento não houve filhos, a relação não deve ter durado muitos anos e a separação deu-se ainda antes do final do século já que o divórcio, autorizado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lisboa, por sentença de 18 de Fevereiro de 1911, teve como fundamento o nº 8 do artigo 8º da Lei do Divórcio, designadamente a separação de facto há mais de 10 anos.

À data já Madame Brouillard vivia em união de facto, há alguns anos, com o seu administrador Albino David Martins que tinha loja de mercearia fina no prédio da Rua do Carmo.

⁸ Arquivo Distrital de Lisboa (ADLSB/PRQ/PLSB29/002/C30) — Lisboa /Paróquia de Santa Engrácia/Registo de casamentos 1887/1889, Lv C30 — C x 49, p. 56.

2. A “Pitonisa do Chiado”

Em 1891 já Virgínia Rosa Teixeira era proprietária do prédio sito na Rua do Carmo, n.ºs 37 a 49, em Lisboa, tendo solicitado à Câmara Municipal licença para obras de alterações⁹. Em 1904 houve novo pedido de licença para obras no mesmo prédio, desta vez feito pelo seu administrador Albino David Martins¹⁰. Era também proprietária do prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 39 a 53, da mesma freguesia do Sacramento, onde executou obras em 1912¹¹.

Esta questão é importante para perceber que muito antes de ter aberto consultório no Chiado, onde ganhou uma enorme fortuna, já Madame Brouillard era uma grande proprietária rentista, fruto de rendimentos anteriores.

A inauguração do seu gabinete na Rua do Carmo, n.º 43 — sobre-loja, teve lugar no final do ano de 1905, a julgar pelos anúncios publicados no jornal “Diário Ilustrado”, em todo o mês de Dezembro desse ano. Foi aí que Madame Brouillard, durante 16 anos, deu consultas e inaugurou um novo estilo de relacionamento com a imprensa, através de agressivas campanhas de imagem e abandonando a discrição que antes a caracterizava.

Anteriormente a este período, e fazendo fé no conteúdo dos jornais, Madame Brouillard deve ter percorrido várias capitais europeias “onde foi admirada pelos numerosos clientes da mais alta categoria”. Em 1899, segundo outro anúncio, teria estado em espectáculos “no Real Coliseu de Lisboa como somnambula, em companhia de seu irmão magnetizador”¹². Não sabemos até que ponto estaria a referir-se ao seu único irmão Luís Teixeira Pinto, já que não teria vivo outro irmão de sangue.

Nos anúncios que publicitavam a sua actividade apresenta-se já como a “mais celebre chiromante e phyisionista da Europa”, com consultas diárias das 9 da manhã às 9 da noite, embora sem alusão a preços a cobrar. Ao fim de uma quinzena, o primeiro anúncio que continha um erro no nome, foi substituído por outro onde anunciava dizer “o passado, presente e prediz o futuro com veracidade e rapidez; é incomparavel em vaticínios. Pelo estudo que

⁹ Arquivo Municipal de Lisboa/UROB-OP/01/01030-00102 — Título: 9403/1ª REP/PG/1891.

¹⁰ Arquivo Municipal de Lisboa//UROB-OP/01/01030-00098 — Título: 5597/1ª REP/PG/1912.

¹¹ Arquivo Municipal de Lisboa/UROB-OP/01/10588-00118 — Título: 5597/1ª REP/PG/1912.

¹² “Diário Ilustrado”, de 10.11.1908.

fez das sciencias, chiromancia, phrenologia e physiognomia e pelas applicações praticas das theorias de Gall, Lavater, Desbarelles, Lombroso d'Arpenligney"¹³, ao mesmo tempo que anunciava ter percorrido vários continentes, em consultas com o maior sucesso.

Em Junho de 1906, ao fim de meio ano de actividade, foi publicado o seu primeiro anúncio na "Ilustração Portuguesa"¹⁴, o que assiduamente aconteceu até Outubro de 1921, com raras interrupções. Este modelo de anúncio, que segue em linhas gerais o anterior, tem como inovador o facto de alargar o horário de encerramento do gabinete (das 9 para as 11 da noite) e de introduzir o preço das consultas (1\$000, 2\$500 e 5\$000 réis).

Deste ajustamento infere-se que a clientela estava a aumentar, facto que é também confirmado num artigo da "Ilustração Portuguesa"¹⁵, onde é referido que, no ano de 1906, "10.400 pessoas recorreram a madame Joséphine Brouillard para devassarem o mysterio do seu futuro!", das quais a quase totalidade eram mulheres. Tal facto revela uma média de consultas diárias de 30 pessoas o que, ao preço médio da consulta de 2\$500 réis, significa que madame Joséphine Brouillard teria arrecadado a quantia de 26 contos de réis.

Em anúncios posteriores, para além da sua actividade de quiromante e fisionomista, Madame Brouillard assume-se como "Magnetisadora. Conhecedora da transmissão de pensamento e de todas as sciencias occultas" e "a única sonambula Dupla Vidente Dom Natural"¹⁶.

A partir de 1908 passou também a publicitar um livro de sua autoria, publicado em 1907, intitulado "Livro de Madame Brouillard — divinação do passado, presente e futuro", pelo preço de 1\$000 réis e um sabonete finíssimo, com receita sua, o qual "tira as sardas e aformoseia a pelle"¹⁷. Refira-se que, quer o livro, quer o sabonete, só podiam ser encontrados no consultório da autora.

A partir do final de 1907 os vários modelos de anúncio, que até aí tinham o desenho das linhas da mão alusiva à quiromância, passaram a ter a imagem de Madame Brouillard sentada na sua mesa de consultório¹⁸, em plena divinação, com uma mão esquerda sobre a bandeja de prata e a direita erguendo o dedo como que a invocar as potestades infernais.

¹³ "Diário Ilustrado", de 31.12.1905.

¹⁴ "Ilustração Portuguesa", de 04.06.1906.

¹⁵ "Ilustração Portuguesa", II Série, nº 185, de 06.09.1909.

¹⁶ "Diário Ilustrado", de 17.07.1906.

¹⁷ "Diário Ilustrado", de 10.11. 1906.

¹⁸ "Ilustração Portuguesa", de 16.12.1907.

3. A quiromante da monarquia

Analísámos, até aqui, os passos mais significativos dos primeiros anos da “vida pública” de Virgínia Rosa Teixeira, nomeadamente o seu património inicial, a abertura do seu consultório, em pleno Chiado, e as acções de marketing por ela empreendidas na sua relação com a imprensa, com estratégias bem definidas voltadas para um mercado que ela sabia bastante competitivo e no qual queria disputar e seleccionar um público-alvo endinheirado, ligado às classes média e alta.

The collage consists of several individual advertisements for Madame Brouillard. Each ad typically includes a small graphic of a hand with lines being traced, or a portrait of Madame Brouillard herself. The text in the ads is in Portuguese and describes her services as a palmist and clairvoyant. Key details across the ads include her name 'MADAME BROUILLARD', her address '43, Rua do Carmo, sobreloja LISBOA', and her hours of operation. Some ads also mention her experience and the number of years she has been practicing her craft.

Conjunto de anúncios da actividade de quiromante de Madame Brouillard publicados, entre 1905 e 1921, no “Diário Ilustrado” e “Ilustração Portuguesa”

Importa agora conhecer as razões da escolha do local do consultório, como estava estruturado, a empatia da cartomante, as pessoas que o frequentavam e as suas motivações, a maior ou menor concorrência à sua “arte”, ou mesmo a opinião que a população lisboeta tinha sobre a cartomância e as ciências ocultas em geral.

O consultório de Madame Brouillard funcionava, em casa própria, na Rua do Carmo, nº 43 — sobreloja. Sendo um prédio de rendimento, com mais de uma dezena de moradores, D. Virgínia Rosa Teixeira podia, a partir do seu consultório, gerir ou estar a par dos seus negócios. Era também nesse prédio o seu local de residência, assim como o estabelecimento de mercearia fina daquele que foi o

seu administrador e depois companheiro durante cerca de duas décadas, David Albino Martins, de que adiante falaremos.

O local escolhido para a instalação do consultório, não numa qualquer viela escusa, mas em pleno coração da Baixa lisboeta, junto ao Rossio e ao Chiado, era um lugar de excelência. Aí pulsava o melhor da vida lisboeta, naquele agitado início de século, com uma monarquia cada vez mais desacreditada desde a questão do Ultimato.

Aí se concentrava o grosso das actividades comerciais e de serviços, nomeadamente os grandes armazéns de modas (numa visão antecipada dos actuais shopings), os ministérios e as repartições, os bancos, as seguradoras, as sedes dos jornais, os teatros, a estação de caminho-de-ferro, os primeiros animatógrafos, as tascas de ginginha e os lugares da “movida”... enfim tudo o que fazia mexer a capital do País. Era portanto um lugar ideal para negócios, ainda que não desta natureza, por alguns considerada menos ortodoxa; para os clientes mais discretos, que não gostavam de ser vistos, havia o horário alargado até ao cair da noite.

O interior do consultório era um espaço acolhedor, como seria de esperar. Como referia Carlos Malheiro Dias, em 1908¹⁹, “À parte a anã que vos abre a porta do santuário, nada na moradia da sybila que vos perturbe o espirito favoravelmente á consulta da divindade.” Num outro testemunho, duma entrevista à quiromante, publicada na Ilustração Transmontana, em 1910, o jornalista relata: “fomos á sobre-loja da rua Nova de Carmo, nº 43: passadeiras, potiches com flores, brises-bises²⁰, um cliente na sala de espera, outro no consultorio, arrumo e clientella. D’ahi a pouco sentimos passos e vozes, o timbre d’alarme da porta de entrada soou”²¹.

Mais adiante o entrevistador assinala o gosto da cartomante pelas flores, ao reproduzir as suas palavras: “-Veja: flores! Não posso viver sem flores! Sinto-me só, sem ellas e sem os pobres”. Depois descreve a presença sempre constante do apelo à ajuda aos pobres ao fazer referência a uma mesinha onde “uma caixa de folha convidava a piedade dos que entravam”.

A figura de Madame Brouillard não escapou à pena do grande historiador

¹⁹ DIAS, Carlos Malheiro — Em redor de um grande drama: Subsídios para uma história da sociedade (1908-1911), Lisboa, Ailaud & Bertrand, 1912, pp. 19-21.

²⁰ Brises-bises, significa meia-cortina; Potiches é um jarrão de porcelana.

²¹ LEITÃO, Joaquim — Uma Entrevista com Mme. Brouillard, O *Transmontano* (Suplemento ao nº 30 da Ilustração Transmontana), Porto, 1910.

A. H. de Oliveira Marques que, no Guia de História da Primeira República, a refere como “Uma das mais afamadas cartomantes e videntes”²².

Carlos Malheiro Dias, num estudo sobre a sociedade lisboeta na primeira década do século XX, refere Madame Brouillard como “uma onnipotência, em Lisboa”, para mais adiante dizer que ela é “a afabilidade e a simplicidade em pessoa. Logo na entrada vos inspira confiança a bonhomia da deusa. Dirieis que ella exerce de facto um sacerdócio, não uma mystificação. A coberto da Lei, reclamada pela Imprensa, favorecida pela Fortuna, respeitada pela Opinião, madame Brouillard tem por ella todas as forças sociaes”²³.



Rua Nova de Carmo
(do lado esquerdo, prédio onde Madame Brouillard residiu e teve consultório)

²² MARQUES, A.H. de Oliveira — Guia de História da 1ª República, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.

²³ DIAS, Carlos Malheiro — Em redor de um grande drama: Subsídios para uma história da sociedade (1908-1911), Lisboa, Ailaud & Bertrand, 1912, pp. 19-21.

Já Mário Costa, num estudo de referência sobre o Chiado refere que “Madame Brouillard foi rainha neste condado”, a qual considerou como a “primeira quiromante portuguesa, pelo poder de adivinhação de que dispunha, por meio da inspecção e do exame às linhas da mão do cliente interessado”²⁴.

Por sua vez, Sousa Costa, um patrício de Madame Brouillard, refere-a como “a primeira quiromante portuguesa, a primeira locatária do Misterio da Vida, a primeira familiar do passado e do futuro, prodigamente revelados á sociedade alfacinha dos chás das cinco na Bénard e das conferências elegantes na Liga, iluminada por astros que no ceu das sciencias cronologicas e fisiologicas se chamam Gall, Lavater e Desbarrolles”²⁵.

Não faltam referências na literatura, em ensaios, ou em estudos históricos sobre a personalidade de Madame Brouillard, algumas das quais alimentam polémicas ou desconhecem e deturpam aspectos da sua vida.

Assim Mário Saa, numa obra sobre o judaísmo em Portugal considera que astrólogos como Madame Brouillard e outros mais antigos “tudo isso é descendência d’Israel, tudo isso é messianismo”²⁶.

A.Veloso, em 1947, num artigo sobre Teosofismo, publicado na revista “Brotéria”, ao falar de Helena Blavatsy, que qualificou de intrujona, comparou-a “aquela Maria não sei de quê, que, um dia, partiu de Vila Real, para Lisboa, e lá, de criada de servir, pouco mais que analfabeta, se travestiu de adivinhona, com o nome estrangeirado de Madame Brouillard. E o certo é que não faltou quem lhe desse crédito e... dinheiro, com o qual comprou casas e quintas, na capital transmontana, que os parentes, hoje, gozam, a rir-se de tanta credulidade que vai pelo mundo”²⁷. Estranho exercício de escrita de um autor vulgar e mal informado, apesar de escrever numa grande revista de cultura.

O nome de Madame Brouillard foi inclusivé abusivamente utilizado como título de uma publicação²⁸, onde foi publicada a minuta do recorrente, pelo advogado José Soares da Cunha e Costa. Trata-se de recurso crime que correu

²⁴ COSTA, Mário da — O Chiado Pitoresco e Elegante, Lisboa, Câmara Municipal, 1965, pp. 316-317.

²⁵ COSTA, Sousa — Milagres de Portugal. D’Entre Minho e Algarves, Lisboa, Portugal-Brasil Limitada — Sociedade Editora, p. 91.

²⁶ SAA, Mário — A Invasão dos Judeus, Lisboa, 1926, p. 246.

²⁷ VELOSO, A. — A Aventura do Teosofismo, Brotéria — Revista Contemporânea de Cultura, Vol. XLV, fasc. 5, Lisboa, 1947, p. 417.

²⁸ Madame Brouillard ou a instrução criminal da República Portuguesa: recurso crime, Typ. de Palhares, 1911.

termos no Supremo Tribunal de Justiça, em que era recorrente José Maria da Costa Bello e recorridos o Ministério Público e outros.

Mas que imagem podemos traçar da quiromante e da sua actividade, no consultório?

Num artigo publicado no *Diário Ilustrado* em 1908 é referida a sua profunda simpatia na relação com os clientes, a satisfação dos mesmos pelos seus vaticínios, bem assim pela gentileza com que a todos recebe e “cuja consultas, muitas vezes remata, ora incutindo animo e esperança aos fracos e tímidos, ora acariciando os tristes, e tentando com sãos conselhos chamar ao bom caminho os transviados, ora ainda, enxugando lagrimas áquelles para os quaes a vida é mar de escolhos, e para quem a sorte é madrasta. Assim allia madame Brouillard, a sciencia á caridade”²⁹.



“Madame Joséphine Brouillard, a conhecida quiromante que predisse a queda do império no Brazil” — Ilustração Portuguesa, n.º 185 (1909)

Uma outra descrição, publicada na *Ilustração Transmontana*, em 1910, traça um retrato da quiromante no seu consultório do Chiado, sentada a uma banca,

²⁹ “*Diário Ilustrado*”, de 26.04.1908.

de costas para a luz da janela, vestida de preto, cachecol branco, qual estola de doutorado e fronte desimpedida de cabelos, sacudidos para trás. A descrição remata referindo que sobre a mesa está uma almofada onde repousa a mão “dos que pretendem empunhar a chave dos próprios destinos [que] repousa confiada, e confiada se abandona às subteis interpretações dos vincos que os bordos e o correr das fibras dos músculos deixam na pelle”³⁰.

Quem eram as pessoas que consultavam Madame Brouillard e quais as suas motivações?

Já atrás foi referido que o grosso da clientela era essencialmente feminina. Tal parece ser comprovado por um “cartão” em seu nome, publicado no Natal de 1909, no “Diário Ilustrado”, onde a cartomante “deseja muito boas-festas e um ano feliz às suas exm.as clientes e amigas”³¹.

Uma constatação comum patente em todas as referências a Madame Brouillard, que encontrámos em jornais e estudos, é a referência dos seus autores à “numerosa e elegante clientela”, que a procurava no seu consultório face à forma assertiva dos seus vaticínios e predições.

Carlos Malheiro Dias depois de referir que Madame Brouillard trata as almas com mesma competência com que os professores da Escola Médica tratam os doentes, e que não se pode dizer que “essa feiticeira especula com o terror e o sobrenatural, como qualquer especialista de doenças nervosas”, considera que, deste modo, nunca lhe hão-de faltar clientes. Depois traça o perfil dos seus clientes, entre as almas aflitas, onde é suposto que na “sala de espera do seu consultório encontrareis sempre algumas d’essas almas inquietas á busca da verdade”³².

Mário da Costa ao referir-se à cartomante, a quem trata por pitonisa de grande fama e prestígio, faz notar que ela atrai ao seu consultório “torrentes de gente de todas as camadas sociais, alguns timidamente e envergonhados, quase às escondidas, mas incapazes de reprimir a oportunidade que se lhes oferecia de conhecerem o que o futuro lhes reservava”³³.

No domínio da ficção há a destacar o recente romance “A mulher do

³⁰ LEITÃO, Joaquim — Uma Entrevista com Mme. Brouillard, O *Transmontano* (Suplemento ao nº 30 da Ilustração Transmontana), Porto, 1910.

³¹ “Diário Ilustrado”, de 31.12.1909.

³² DIAS, Carlos Malheiro — Em redor de um grande drama: Subsídios para uma história da sociedade (1908-1911), Lisboa, Ailaud & Bertrand, 1912, pp. 19-21.

³³ COSTA, Mário da — O Chiado Pitoresco e Elegante, Lisboa, Câmara Municipal, 1965, pp. 316-317.

Legionário”, de Carlos Vaz Ferraz, onde o autor nos apresenta a personagem Mariana Vaz, esposa do bacharel Eduardo Lobo. Esta, desgostosa e deprimida por não ser admitida na alta-roda da sociedade lisboeta, passou a compradora compulsiva no Chiado, onde as caixeiros dos armazéns a convenceram a consultar Madame Brouillard, acabando a cartomante por ter, segundo a narrativa, uma influência decisiva nos últimos anos de vida de Mariana. O autor faz questão de referir que depois das “idas à vidente, Mariana parecia menos amarga contra o mundo e isso valia o dinheiro que lhe custava”, embora essa relação com a cartomante, por repetida, “evoluíra para a dependência”³⁴.

Curiosa é a descrição que o romancista faz da cartomante na “expressão vulgar do rosto de mulher com aspeto de matrona, pesada e grave, vestida de preto, enrolada numa estola de penas, com o cabelo apanhado sobre a cabeça num carrapito”.

Outra obra ficcional recente, de Luísa Beltrão, refere que a cartomante aconselhava banqueiros, amantes e ministros³⁵. Esta não é só uma referência ficcional, já que diversas fontes revelam a presença de políticos nas consultas de Madame Brouillard ou procuram envolver a cartomante em vaticínios políticos ou culpá-la de não os ter previsto.

E daí que autores como Raul Brandão e Casimiro Gomes da Silva referiram que o primeiro-ministro João Franco era um habitual cliente de Madame Brouillard, e que a aparente imagem de confiança do ditador, não passava disso mesmo, já que ele “se dirigia, amiúde, ao consultório de uma conhecida cartomante, Madame Brouillard, no intuito de, pelos sortilégios do ocultismo, inquirir sobre o próprio destino”³⁶.

Também recentemente, nos caminhos da ficção, as autoras Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada, fazem referência a esta questão ao afirmar que o ditador “Consultava muitas vezes uma cartomante famosa — madame Brouillard — que utilizava baralhos de cartas para prever o futuro. Ela garantiu-lhe que teria um destino glorioso, portanto não havia motivo para alarmes”³⁷.

Em 1907, numa entrevista ao jornal “O Dia”, posta em evidência, no início do ano, pelo “Diário Ilustrado”, Madame Brouillard inquirida sobre

³⁴ FERRAZ, Carlos Vale — A mulher do legionário, Alfragide, Casa das Letras, 1ª edição, 2013.

³⁵ BELTRÃO; Luísa — Os impetuosos, Lisboa, Editorial Presença, 1994.

³⁶ SILVA, Casimiro Gomes da — D. Carlos I: exame crítico de um período histórico, com elementos inéditos, Lisboa, Édipo Lda, 1952.

³⁷ MAGALHÃES, Ana Maria; ALÇADA, Isabel — Mataram o Rei, Alfragide, Editorial Caminho, 1994.

factos políticos relacionados com a dissidência progressista “teria proferido uma sentença sybilina: ‘Portugal terá de sofrer, para os meados do anno, uma calamidade publica. Na politica portuguesa haverá transformações radicaes. Ver-se-hão cousas assombrosas que nenhum espírito actualmente aceitaria de boa mente. Mas teremos também algumas alegrias...’”³⁸. Seria isto uma profecia do Regicídio?

Também Malheiro Dias, em 1908, mostra algum desapontamento pela falta de previsões políticas da cartomante referindo que “esta sybilla que predisse a queda do imperio brasileiro, não se resolve a afiançar-nos o advento da republica portuguesa; e a sua falta de segurança n’este assumpto desacredita-a, pois que tendo já nós a nossa questão do colar — os adiantamentos — só nos falta Cagliostro e as suas profecias para dar como inaugurado o período da revolução”³⁹.

Em 1910, na entrevista que deu à *Ilustração Transmontana*, Madame Brouillard, adiantou ao jornalista que as divinações dos grandes acontecimentos mundiais se lhe revelavam espontaneamente como resultado do dom natural com que nasceu e, nessa perspectiva tinha previsto a queda do Império do Brasil e a morte de Kruger. Relativamente ao Regicídio referiu: “— Previ a tragedia do Terreiro do Paço, com todos os acontecimentos que se lhe seguiram”. Perguntada pelo jornalista se tinha avisado o Paço respondeu: “— Avisei, disse tudo, não quizeram crêr. Era o destino, ao destino não se foge”⁴⁰.

Importa, por agora, sabermos a opinião que as pessoas tinham sobre a cartomância, em particular, e as ciências ocultas, em geral.

Carlos Malheiro Dias, a propósito do papel desempenhado pelas ciências ocultas, no quotidiano das pessoas, refere que a Lisboa céptica tem o cultura da feitiçaria e, por isso, “recorre á cartomante para saber quando cahe o ministério, em que numero sahe a sorte grande, quando se dará uma vaga na repartição, quando uma menina solteira encontrará marido”⁴¹.

Num artigo publicado em 1907 no *Diário Ilustrado*, o qual pretende exatamente noticiar a publicação do “Livro de Madame Brouillard — divinação do passado, do presente e do futuro”, o articulista, na lógica da evolução positivista, defende

³⁸ “*Diário Ilustrado*”, de 03.01.1907.

³⁹ DIAS, Carlos Malheiro — *Em redor de um grande drama: Subsídios para uma história da sociedade (1908-1911)*, Lisboa, Ailaud & Bertrand, 1912, pp. 19-21.

⁴⁰ LEITÃO, Joaquim — *Uma Entrevista com Mme. Brouillard*, O *Transmontano* (Suplemento ao nº 30 da *Ilustração Transmontana*), Porto, 1910.

⁴¹ DIAS, Carlos Malheiro — *Em redor de um grande drama: Subsídios para uma história da sociedade (1908-1911)*, Lisboa, Ailaud & Bertrand, 1912, pp. 19-21.

que tudo muda e tudo se transforma e que a civilização tem artes de modificar profundamente mesmo o que parecia inalterável. Nessa linha de pensamento ao anunciar que “também as chamadas artes mágicas soffreram a acção d’essa lei fatal”, defende que a divinação do passado, presente e futuro “obedece hoje a teorias racionais”⁴².

Para afastar dúvidas sobre a suposta cientificidade da sua tese o articulista refere que “A astrologia e chiromancia são estudos essenciaes aos processos modernos de divinação, os quaes assentam em princípios científicos e não em nebulosas teorias”, daí concluindo que, embora a arte da adivinhação seja um dom natural, ela só pode ser exercitada se for auxiliada pelo estudo da astrologia, da fisionomia, da frenologia, da quiromancia e do magnetismo⁴³.

Esta concepção ajuda a explicar a grande adesão às consultas de Madame Brouillard, já atrás referida, bem como às outras profissionais das artes ocultas, um fenómeno que os primeiros republicanos no poder e a maçonaria quiseram conter. Mais tarde com a Primeira Guerra Mundial e a instabilidade social criada, estavam criadas condições para que o fenómeno proliferasse.

De acordo com José Barreto “O êxito de Madame Brouillard contribuiu para multiplicar o número de videntes, cartomantes, sonâmbulas e quiromantes que apareceram a fazer-lhe concorrência na capital”⁴⁴.

O jornalista Hermano Neves alertava no jornal “A Capital”, em 1916, para a “profusão de anuncios de videntes, sonambulas e chiromantes que nos últimos tempos assaltam as secções de publicidade dos jornais”⁴⁵. Procurando uma explicação para o facto percebe que, por todo o lado, há gente inquieta, a quem a vida corria fácil e, perante a guerra, debatem-se com questões a que ninguém se atreve a responder. “Ninguém, excepto os bruxos. Esses sim, que leem no futuro tão nitidamente como que passado, que nos sabem prevenir dos perigos que nos ameaçam (...) E assim, os fracos appellam para o ocultismo com a mesma anciada esperança de um naufrago pretendendo salvar-se”.

Numa análise dos anúncios publicados na imprensa o citado jornalista apresenta um elenco de profissionais das ciências ocultas, a saber: Madame Bellini (sonâmbula), Madame Yaka (sonâmbula extra-lúcida), Madame Lucy (sonâmbula)

⁴² “Diário Ilustrado”, de 31.03.1907.

⁴³ “Diário Ilustrado”, de 31.03.1907.

⁴⁴ BARRETO, José — A ano de Orpheu em Portugal, in 1915 — O Ano de Orpheu, Steffen Dix (org), Lisboa, Edições Tinta da China, 2015, pp. 79-81.

⁴⁵ A Capital, de 09.08.1916.

Mademoisele Aurea (dupla vidente, diplomada pelo New York Institute of Science), Madame Solange (cartomante americana), Madame d'Orient (trabalhos científicos de alta cartomancia). A denúncia acaba com a referência de que há em Lisboa, pelo menos dez sonâmbulas, oito cartomantes, quatro quiromantes e duas espíritas⁴⁶.

3.1. O Livro de Madame Brouillard

Em 1907, Madame Brouillard lançou o “Livro de Madame Brouillard — divinação do passado, presente e futuro”, que ensina a adivinhar o passado, o presente e o futuro, tratando também de astrologia e quiromância.

O jornal regenerador-liberal “Diário Ilustrado” fez uma elogiosa apresentação do livro onde considerou haver subsídios muito interessantes para os que quiserem conhecer em profundidade a arte de predizer.

O articulista apresenta a quiromante, que correu mundo a ler com facilidade na mão dos consulentes o futuro que lhe estava traçado no grande livro do destino, para depois afirmar que “madame Brouillard não poz duvida em vulgarizar os seus processos de divinação, explicando-os de forma que todos compreendam não haver nelles absolutamente nada de terrivel, de mysteriosamente pavoroso”⁴⁷.

Deste livro, apresentado como “o primeiro d’uma série de volumes que constituirão uma curiosa biblioteca de artes divinatórias.”, e que teve uma segunda edição, com ligeiras alterações, em 1916, transcrevemos alguns períodos do 1º capítulo:

“Não podemos prever o futuro d’um individuo sem conhecer esse individuo no seu passado e no seu presente, sem nada saber do seu temperamento, do seu caracter, do que elle foi e do que elle é.”

“Quando as sciencias, cujos nomes acabamos de citar, nos tiverem dado os signaes por onde possamos reconhecer a natureza do individuo, as influencias pysisicas que elle sofra, que elle deve fatalmente, naturalmente sofrer, as suas tendências, os seus penhorados, as suas paixões, as suas forças, as suas leviandades, as suas aspirações e as suas fraquezas, todo o seu ser enfim, então não nos será difficil, sabendo o que é, d’onde vem e para onde tende a ir, o predizer o seu futuro”.

⁴⁶ A Capital, de 15.08.1916.

⁴⁷ “Diário Ilustrado”, de 31.03.1907.



Livro de Madame Brouillard — 1907

De acordo com o articulista assim fica “explicada a orientação que madame Brouillard segue nos seus processos de divinação”. Na abertura do livro a autora procura afastar receios de aspectos misteriosos ao afirmar que “A divinação dos destinos não é unicamente o resultado duma intenção, mas ainda d’um raciocínio”⁴⁸.

O livro foi publicitado em anúncios publicados no “Diário Ilustrado”, na “Ilustração Portuguesa” e no jornal “O Vila-Realense”, sendo frequente Madame Brouillard deixar vários exemplares ao director deste último jornal, revertendo o produto da sua venda a favor dos mais necessitados.

4. A quiromante da República

A actividade de Madame Brouillard parece não ter tido qualquer interrupção nos tempos que se seguiram à implantação da República a julgar pelos anúncios que continuaram a ser publicados na Ilustração Portuguesa. No entanto são

⁴⁸ “Diário Ilustrado”, de 31.03.1907.

conhecidas as movimentações de alguns círculos republicanos, interessados em fazer o ressurgimento moral da Nação, contra a actividade de quiromantes, curandeiros e adivinhos. Para o efeito foi formado, em 1911, o chamado Grupo das Treze, que se propunha “combater a ignorância, as superstições, o obscurantismo, o dogmatismo religioso e o conservadorismo que afectavam a sociedade portuguesa e impediam a libertação de consciências”.

Outra voz que se levantou na condenação do que chamavam as “práticas obscurantistas capazes de inquinar o progresso emancipatório dos povos” foi a de Adelaide Cabete, médica ginecologista, republicana convicta e membro da maçonaria que, desde cedo, resolveu “brandir a espada da ciência e da argumentação contra Madame Brouillard a quem chama pelo nome”⁴⁹. Numa carta dirigida à Loja Obreiros do Trabalho, em Março de 1911, Adelaide Cabete, sob o título “Pelo combate contra a superstição”, acusa que “Na Capital, e nas suas artérias aristocráticas, oferecem publicamente os seus serviços de carácter político e moral, e ainda quase com atribuições clínicas, criaturas como M.me Brouillard, que tem a sua clientela de indivíduos de uma roda escolhida, e de bolsa bem recheada”⁵⁰.

Também o diário republicano da noite “A Capital”, em Fevereiro e Março de 1911, lançou uma campanha contra as pessoas que se dedicavam às ciências ocultas, que acusava de grosseira bruxaria e charlatanismo, mas, em boa verdade, o jornalista pretendia desacreditar Madame Brouillard de quem dizia que “não passava da Bruxa da Arruda de chapéu armado e espadim”.

⁴⁹ <https://run.unl.pt/bitstream/10362/4301/1/Madame%20Brouillard.pdf>

⁵⁰ Carta da médica dirigida em Março de 1911, à Loja Obreiros do Trabalho, denunciando a superstição e a credence que a maçonaria deveria combater, assinando com o seu nome simbólico, na qualidade de Venerável — BN, N47, Cx1) pp. 78-79 (Cf. LOUSADA, Isabel — Adelaide Cabete (1867-1935), Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Presidência do Conselho de Ministros, 2010, pp. 78-79).

Cf. A Capital, de 02.02.1911 e 06.02.1911 — As pobres mulheres eram Maria Luísa Martins, viúva, de 61 anos e Ana Martins, sua filha, de 37 anos, de S. Miguel da Pena, que procuravam dirimir na justiça o caso de umas terras suas que foram abusivamente vendidas por um seu procurador. O caso chegou ao Supremo Tribunal e as duas mulheres foram até Lisboa a pé, para pedir justiça e recuperar os seus terrenos. Chegaram exaustas e cheias de fome, e caíram de cansaço junto à esquadra do Beato e dali foram para o Governo Civil onde contaram a sua história. Foi aí que, segundo a notícia, foi descoberta uma carta de recomendação, do juiz de Vila Real para Madame Brouillard, para que a quiromante intercedesse por elas, junto do Supremo Tribunal.



A Capital de 02.02.1911 — “Madame Brouillard no Tribunal Supremo

Assim a pretexto de contar a história de duas pobres mulheres de S. Miguel da Pena, que foram a Lisboa tratar de um problema judicial no Tribunal Supremo, ao mesmo tempo que refere que elas levavam um bilhete de recomendação do juiz de Vila Real (Dr. Ramos) para Madame Brouillard, o jornalista propôs-se contar a história secreta da quiromante. Propunha-se desvendar todos os segredos de Madame Brouillard, nomeadamente que “Em Trás-os-Montes porem continua a chamar-se Virginia Rosa Teixeira negando a pés juntos que se chama em Lisboa Madame Brouillard e que seja nigromante. O mesmo fez Madame Brouillard em Lisboa, que jura por todas as cartas que tem em casa que nunca se chamou Virgínia Rosa Teixeira nem conhece Vila Real. Não é a mesma pessoa”⁵¹.

De acordo com declarações prestadas ao periódico vila-realense “Eco dos Tribunais”, pela referida Maria Luísa Martins, a notícia de “A Capital” é uma falsidade, porquanto a dita viúva “Não foi aconselhada pelo juiz de direito desta Comarca [de Vila Real] a fazer tal viagem nem dele levou carta alguma de recomendação para alguém e muito menos para a célebre quiromante Madame Brouillard”⁵².

Refira-se que muita desta informação terá sido colhida pelos detractores junto de familiares de Madame Brouillard, fosse em Lisboa, fosse em Vila Real. O mesmo jornal revela que uma sobrinha, em Lisboa, se referiu a Luís Pelça, como a pessoa que passou todas as informações⁵³.

⁵¹ A Capital, de 06.02.1911.

⁵² Eco dos Tribunais, de 07.02.1911.

⁵³ A Capital, de 21.03.1911. Pelça era a alcunha de Luís Teixeira Pinto, irmão de Virgínia Rosa Teixeira.

Não conseguiram os detractores republicanos denegrir a imagem de Madame Brouillard. Fizesse ou não parte de qualquer estratégia de reabilitação de imagem, a criação, à sua custa, da Escola Brouillard (no lugar da Raposeira, da freguesia de Folhadela), anunciada logo em Fevereiro de 1911 e inaugurada em Abril seguinte, revelou-se do maior sucesso e mereceu o reconhecimento público do Governo da República que, em 1912, mandou que fosse dado público testemunho de louvor pelo seu acto de benemerência⁵⁶.

Diário do Governo, nº 75, de 30.03.1912 — Testemunho de louvor
pelo acto de Benemerência pela criação da Escola da Raposeira

⁵⁶ Diário do Governo, nº 75, de 30.03.1912.

Em Agosto de 1916 o jornal “A Capital” reactivou a sua campanha contra as pessoas que se dedicavam às ciências ocultas com vários artigos, sob o título “Bruxos, magos e nigromantes”, assinados pelo jornalista Hermano Neves. Nessa campanha foi indirectamente envolvido o poeta Fernando Pessoa, por ser amigo de um ocultista e magnetizador, e também ele um iniciado na astrologia.

O jornalista não deixa de dirigir as suas baterias contra Madame Brouillard a propósito da (presumível) 2ª edição dos seus livros e referindo que havia muitos anos tinha partido para o Brasil com um tal mr. Brouillard,” onde praticou com proveito durante bastante tempo, as complexas artes do ocultismo. Hoje, á custa dos papalvos, é feliz proprietária de prédios em Lisboa e na terra da sua naturalidade”⁵⁷.

Num artigo publicado alguns dias depois o mesmo jornalista deu a conhecer uma conversa que tinha tido com o psiquiatra Dr. Júlio de Matos, a propósito da necessidade de uma lei que penalizasse os sonâmbulos, magnetizadores, videntes, etc, por os considerar “um verdadeiro perigo social”. Nessa conversa o referido psiquiatra contou-lhe a história de um estudante de filosofia que desconfiando que a sua namorada tivesse um rival terá consultado Madame Brouillard, a qual, na consulta lhe confirmou essa suspeita. Isso terá levado o ciumento estudante a procurar o rival, onde afinal não existia, o que o levou à loucura. Este facto levou os interlocutores a reclamar a discussão e aprovação da legislação que ilegalizasse a actividade dos profissionais do ocultismo⁵⁸.

Apesar destes pequenos contratempos a actividade de quiromante de Madame Brouillard continuou até finais de 1921, publicando os seus anúncios em várias revistas, nomeadamente na “Ilustração Portuguesa”, onde o último anúncio foi publicado na edição de 08.10.1921.

Virgínia Rosa Teixeira contava já 69 anos e a doença já a tinha impedido pontualmente, por algumas vezes, de exercer a sua actividade.

4.1. Fernando Pessoa e Madame Brouillard

Provavelmente o grande poeta Fernando Pessoa, nunca terá sido consulente de Madame Brouillard, mas tal desejo foi uma realidade. De facto, num estudo de José Barreto, é referido o facto de numa agenda de 1913, o poeta ter apontado: “Ir consultar a Madame Brouillard”.

⁵⁷ A Capital, de 15.08.1916.

⁵⁸ A Capital, de 22.08.1916.

O autor refere que o poeta “iniciara-se já nas artes da astrologia e numerologia, conversava com espíritos e andava imerso nos textos da escola teosófica da russa Madame Blavatsky”⁵⁹. Do registo aqui fica a curiosa notícia.

5. Madame Brouillard — a benemérita de Vila Real

Da presença de Madame Brouillard em Vila Real, depois do período da sua criação e até ao início do século XX, não encontramos marcas documentais.

Em 1904 deve ter-se deslocado a Vila Real para assistir à construção da sua capela-jazigo, no cemitério de S. Dinis, e à trasladação dos restos mortais de sua mãe, Maria Teixeira.

Provavelmente este facto deve ter pesado na sua tardia decisão de fazer investimentos imobiliários na sua terra natal, bem assim iniciar as primeiras obras de beneficência a favor das instituições locais de solidariedade. De igual modo, o facto de Vila Real ter conhecido novas acessibilidades e passar a estar ligado pelo caminho-de-ferro ao resto do País foi, por certo, um factor determinante. Tanto mais que o local escolhido para todos os seus investimentos coincidiu, em pleno, com terrenos confrontantes com a estação, sita no lugar de Três Lagares. Foi também aí, junto à Avenida das Tílias, que mandou construir o seu luxuoso palacete, a uma centena de metros da estação. É a partir de 1909 que começam a aparecer notícias nos jornais locais, dando conta dos seus investimentos imobiliários, dos seus gestos beneméritos, mas também das suas actividades de quiromante⁶⁰ e de anúncios de publicidade ao seu livro, os quais são uma constante em sucessivas edições de “O Vila-Realense” no ano de 1910.

Refira-se que, nesta data, Virgínia Rosa Teixeira estava à beira de completar 60 anos de idade, era uma mulher bem-sucedida na vida, proprietária de um invejável património em Lisboa e conceituada quiromante na capital, com clientela entre a alta-roda da sociedade lisboeta. Acresce que tinha saído há muito de um casamento fracassado e sem filhos e depositaria, por certo, pouca confiança na família, a ponto de lhe legar os seus bens. Provavelmente se o tivesse feito hoje seria uma quase desconhecida personalidade.

⁵⁹ BARRETO, José — A ano de Orpheu em Portugal, in 1915 — O Ano de Orpheu, Steffen Dix (org), Lisboa, Edições Tinta da China, 2015, pp. 79-81.

⁶⁰ Este facto é significativo porquanto nas acusações gratuitas dos seus detractores, já aqui referidas, Virgínia Rosa Teixeira era acusada de não revelar em Vila Real as suas actividades na área das ciências ocultas.

Daí que a estratégia seguida para perpetuar o seu nome e a sua memória foi a de deixar o seu legado às instituições da sua terra natal. Por outro lado, como mulher com convicções religiosas, esta opção iria porventura aliviá-la de prováveis problemas de consciência relativamente à forma como angariou a sua fortuna, tanto mais que, desde cedo, a quiromante assegurava nas suas entrevistas que trabalhava para os pobres, ou seja estava disposta a ganhar o máximo, para poder redistribuí-lo por quem precisava.

Duma homenagem que lhe foi feito em 1911 pelo jornal “O Vila-Realense”, no dia do seu 59º aniversário, transcrevemos um pequeno trecho:

“Vila Real deve muito do seu progresso dos últimos tempos a Madame Brouillard. Por sua iniciativa e a expensas suas, ela tem rasgado estradas, construído edifícios, fundado escolas, derramado instrução e dado trabalho a muitos centenares de operários que encontram em Madame Brouillard, benemérita insigne que os veio arrancar dum prolongado e incontável lance de angústias e de fome”⁶¹.

Nos investimentos feitos na então Vila, adiante tratados em detalhe, distinguimos entre o que consideramos aplicações financeiras (caso da Quinta da Caridade e das três casas de Vila Nova da Fé) e o investimento num capital simbólico, do domínio da representação social (caso da capela-jazigo e do palacete das Virtudes). Todavia este último tinha um duplo papel de residência oficial da burguesa quiromante, na deslocação à terra natal, e de apoio à recolha de alguns produtos da Quinta da Caridade já que era provido de lugar com prensa.

Importa, por isso, conhecer o que era o novo bairro de Três Lagares, ou da Estação, na freguesia de Folhadela, ao tempo em que Madame Brouillard escolheu este lugar para fixar os seus investimentos.

5.1. O Bairro da Estação — um lugar de expansão

O lugar de Três Lagares, situado na margem esquerda do rio Corgo, que algumas forças vivas, da então Vila, acreditavam ser o sítio ideal para expansão da zona urbana, já de si tão sujeita a problemas de insalubridade e de falta de higiene, era pertença, na sua maior parte, do Monsenhor Jerónimo do Amaral, da casa senhorial da freguesia de Mateus, conhecida por Casa de Urros. Pertencia, em parte, à Quinta dos Prados, hoje afecta à Universidade de Trás-os-Montes e

⁶¹ O Vila-Realense, de 09.11.1911.

Alto Douro (anos 70), e nesta altura expropriada para a construção da estação de caminho-de-ferro do Vale do Corgo.

Belém Lima considera que a expansão para o Bairro de Três Lagares, ficou aquém do previsto, e só foi concretizada na década de 70, com a Urbanização da Araucária⁶² e lugares adjacentes, talvez por falta de um plano de ordenamento inicial, e “não foi além da construção de alguns chalets e palacetes fronteiros à Avenida das Tílias e à alameda de acesso à estação de caminho-de-ferro, de algumas construções junto a esta, dirigidas para a actividade comercial e de restauração, do projecto pioneiro de Virgínia Rosa Teixeira (Madame Brouillard) de construção de quatro belos edifícios na estrada de Folhadela (hoje Rua Madame Brouillard) e de algumas instalações dirigidas para a actividade industrial”⁶³.



Jardim da Estação e Avenida D. Carlos (depois Avenida 5 de Outubro)
em cujas imediações se situavam as propriedades imobiliárias de Madame Brouillard

O primeiro grande passo para esta expansão urbana foi a projecto de construção da Ponte Metálica sobre o Rio Corgo, à cota alta, a qual foi inaugurada

⁶² Refira-se que a estrada de ligação entre o lugar de Três Lagares e o sítio da Droa (Mateus), na ligação à estrada de Sabrosa, só foi concretizado nos anos 20.

⁶³ LIMA, António Belém — O Bairro Novo da Cidade, à Boavista, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense, p. 481.

em 1904 e substituiu a acanhada travessia da Ponte de Santa Margarida, servida por ruas de forte declive, a qual era, desde a Idade Média, uma das principais saídas para a parte nascente do concelho; este eixo viário foi complementado na segunda metade do século XIX com a nova travessia servida pela ponte da Timpeira, sobre o rio Corgo, 2 Km a montante da ponte referida.

Elísio Neves dá-nos conta de várias intervenções que tiveram lugar na nova urbanização, nomeadamente a aprovação pela Câmara de uma planta topográfica do sítio de Três Lagares, tendo em vista o seu crescimento ordenado, a construção do edifício da estação em 1904, e a encomenda, no mesmo ano, à Real Companhia Hortícola-Agrícola Portuense, de Marques Loureiro, de um conjunto de 13 tílias para o futuro Jardim da Estação⁶⁴.

Contudo o grande motor desta transformação foi a construção do troço do caminho-de-ferro e ligação da Régua a Vila Real, inaugurada em 1 de Abril de 1906 e a nova ligação oferecida pela Ponte Metálica que ligava directamente à Estação pela Avenida D. Carlos I. Seguiu-se o novo troço entre Vila Real e Pedras Salgadas, inaugurado pelo rei D. Carlos em 14.07.1907. Em breve foi lançada uma nova avenida entre a Estação e o sítio da Meia-Laranja, hoje designada por Rua Monsenhor Jerónimo do Amaral.

Entretanto também a rua da estrada de Folhadela (actual Rua de Madame Brouillard) seria objecto de alargamento, com obras custeadas por Madame Brouillard⁶⁵.

5.2. A proprietária rentista

Datam do início de 1910 as primeiras diligências de Madame Brouillard para encontrar “novos terrenos para construir mais edifícios na Avenida que está a construir”⁶⁶.

Em 25 de Maio do mesmo ano comprou ao Dr. Jerónimo Teixeira de Figueiredo do Amaral, pelo valor de 1.000\$000 réis, a quinta da Caridade⁶⁷,

⁶⁴ NEVES, Elísio Amaral — Jardim da Estação, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense, p. 481.

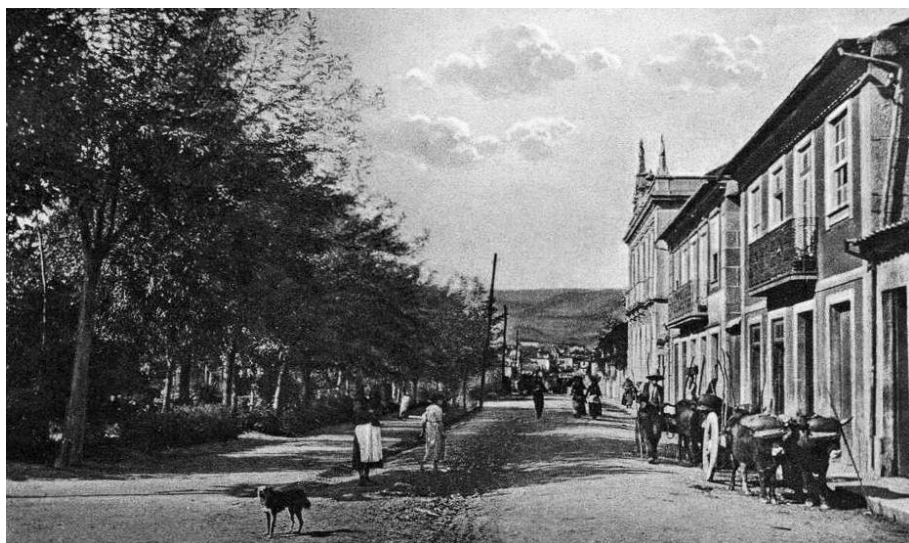
⁶⁵ O Vila-Realense de 14 de Outubro de 1909, p. 2.

⁶⁶ O Vila-Realense de 10 de Março de 1910.

⁶⁷ Fonte ASCM-VR — Fundo Madame Brouillard — Doc. 18-19 — Madame Brouillard foi representada na escritura pelo seu procurador Albino David Martins que viria a ser seu companheiro durante largos anos. A escritura foi celebrada no notário de Vila Real, Aníbal Machado Rebelo da Silva.

que confrontava com a Empresa Cerâmica de Vila Real, inaugurada em 1910.

No início de Setembro de 1910 Madame Brouillard, acompanhada do seu companheiro Albino David Martins, chegou a Vila Real. A sua presença não escapou às gentes de Vila Real, “não obstante o rigoroso incógnito em que, por excessiva modéstia, quis envolver a sua viagem à nossa terra”⁶⁸, segundo noticiava o jornal “O Vila-Realense”. Logo após a sua chegada à estação dirigiu-se ao cemitério de S. Dinis onde foi visitar o túmulo da saudosa mãe e deixar uma prece e um adeus doloroso. Ficou hospedada no Hotel Tocaio, onde recebeu Estanislau Correia de Matos, director de O Vila-Realense numa conferência rápida. Depois dirigiu-se aos prédios que trazia em construção no sítio dos Três Lagares, junto à estação, e mandou servir uma refeição aos operários, os quais, reconhecidos lhe ofereceram um bouquet de flores.



Avenida Roçadas (actual Rua Dr. Augusto Rua)
onde se situa o Palacete das Virtudes que foi residência de Madame Brouillard

Nesta visita Madame Brouillard deve ter acertado todos os pormenores da construção do seu palacete nomeadamente a indignação do arquitecto que passou a administrar as obras de construção do mesmo, bem assim de todos os edificios que tinha em construção.

⁶⁸ O Vila-Realense de 01.09.1910.

Cerca de um mês depois estava discretamente em Vila Real, Albino David Martins, já aqui conhecido como marido de Madame Brouillard⁶⁹ e pessoa da maior consideração do director de “O Vila-Realense”; por certo vinha tratar de assuntos relacionados com as construções que estavam a decorrer no sítio de Três Lagares.

Através das notícias veiculadas pelos jornais locais é possível avaliar o impacto que as obras empreendidas por Madame Brouillard tiveram em Vila Real, nomeadamente o número de operários que nelas ganhavam o seu sustento. Assim através de uma notícia que dá conta de um incêndio que teve lugar no Bairro da Estação, numa casa pertencente a Manuel Lima, empregado comercial viajante, ficámos a saber que havia cerca de 70 operários a trabalhar ali perto nas obras de Madame Brouillard, os quais deram todo o apoio no sentido de apagar o incêndio “sendo certo que nos edifícios desta ilustre senhora foram imediatamente recolhidas as famílias e muitos utensílios dos prédios incendiados”⁷⁰.

Perante apoios deste género não admira que este jornal, num outro artigo, trate Madame Brouillard como uma “santa senhora que não só tem consagrado a maior parte da vida em suavizar as lágrimas da miséria, mas tantos e tantos benefícios está fazendo e continua a fazer á sua terra”.

5.2.1. O Património Imobiliário e Cemiterial

Como se pode verificar foi no ano de 1910 que Virgínia Rosa Teixeira tomou praticamente todas as decisões relativamente ao que viria a ser o seu património imobiliário vila-realense, nomeadamente a compra da Quinta da Caridade, a construção das três casas de Vila Nova da Fé e a aquisição do terreno e construção do seu palacete, na então Avenida Roçadas. Acresce a estas obras a construção e alargamento da estrada de acesso à Ponte de Tourinhas e a construção da capela-jazigo.

Numa ordem cronológica faremos uma breve apresentação de cada um dos empreendimentos, os quais ainda se encontram em razoável estado de conservação, à excepção da Quinta da Caridade que foi expropriada para a construção do Matadouro Municipal, recentemente demolido para construção da Biblioteca Municipal.

⁶⁹ O Vila-Realense, de 20 de Outubro de 1910.

⁷⁰ O Vila-Realense, de 18 de Fevereiro de 1911. Pela mesma notícia ficámos também a saber que o irmão Luís Teixeira superentendia também nas obras em curso.

a) Capela-Jazigo no cemitério de S. Dinis

A capela-jazigo de Madame Brouillard fica localizada junto a um conjunto de capelas-jazigo, no lado direito de quem entra no cemitério de S. Dinis, sendo a primeira desse conjunto.

Francisco Queiroz faz referência à figura de Virgínia Rosa Teixeira, que mandou construir este monumento sepulcral distinto, e acrescenta que “Certamente de modo a destacar-se dos demais conterrâneos, mas também por uma questão de facilidade, mandou executar uma capela em lioz numa oficina em Lisboa (José Joaquim Castelo), tendo esta sido depois transportada em partes para Vila Real, em 1904”⁷¹.



Capela-jazigo de Virgínia Rosa Teixeira, no cemitério de S. Dinis — Vila Real
(foto do autor, 2016)

Refere, de igual modo, este investigador que “Não sendo suficiente esta forma de distinção, a capela acabou por levar o próprio retrato da célebre cartomante”, do qual é apresentada imagem. Em boa verdade, o retrato que encima a fachada da capela-jazigo é de Maria Teixeira, mãe de Madame Brouillard, e não da própria.

⁷¹ QUEIROZ, J. Francisco Ferreira — A encomenda de monumentos sepulcrais no período Romântico e o papel da mulher na construção da memória familiar, Porto, *Revista da Faculdade de Letras — Ciências e Técnicas do Património*, 2006-2007, I Série, Vol. V-VI, pp. 509-525.

Tal pode ser comprovado pela descrição que faz parte dos bens arrolados em 18 de Janeiro de 1923, a pedido do Procurador-Geral dos Órfãos, onde na descrição nº 163 se faz referência a “um mauzoleu de pedra mármore, com seis gavetas, com cortinados de veludo com grades de ferro em volta, tendo ao centro um busto da mãe de D. Virgínia Rosa Teixeira”⁷². Na mesma relação é ainda referida, sob o nº 172, a existência de outro mausoléu de sua propriedade, no mesmo cemitério, designado por “mauzoleu com seis gavetas e grade em volta”.

b) Quinta da Caridade

O prédio designado por Quinta da Caridade foi adquirido por D. Virgínia Rosa Teixeira ao Reverendo Doutor Jerónimo Teixeira do Amaral, em 1910. Segundo a descrição predial nº 84 086 tratava-se de um “Predio rustico de cultivo e vinha, situado entre a estação do caminho-de-ferro desta Vila, a nova avenida de Tourinhas e caminho que parte da estrada de Folhadela para a Fábrica da Telha e poente com o caminho e terreno desta Fábrica”⁷³.



A Fábrica da Telha, inaugurada em 1910 — ao lado a Quinta da Caridade

⁷² ASCMVR — Fundo Madame Brouillard — Doc. 17 — Prédios e valores pertencentes a D. Virgínia Rosa Teixeira, arrolados em 18 de Janeiro de 1923, por carta precatória, a requerimento do Procurador-Geral dos Órfãos do Juiz da 3ª Vara Cível de Lisboa.

⁷³ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard — Doc. 19 — Descrições prediais — Quinta da Caridade. A Fábrica da Telha que foi inaugurada em 1910 pertencia aos sócios: Aquiles Cardoso, Albano Costa Lobo, Dr. José Fernandes Almeida, José Martins. Dr. Agostinho Costa Lobo e outros.

De acordo com a relação dos bens arrolados em 18 de Janeiro de 1923, a pedido do Procurador-Geral dos Órfãos, na descrição nº 71 é referida “Uma morada de casas telhadas e sobradadas com casa com dínamo, agua de poço, casa com alambique de cobre para destilar bagaço de uva, palheiro, galinheiro e coelheira e terras para produzir pão e vinha e hortaliças, denominada a Quinta da Caridade”⁷⁴.

A relação a que já aludimos contem um circunstanciado inventário das alfaías agrícolas, dos móveis afectos à quinta, das pipas e tonéis e de diversos produtos aqui colhidos, nomeadamente vinho, vinagre, etc. Por ela se pode constatar tratar-se de uma propriedade agrícola bem equipada.

c) Casas de Vila Nova da Fé

A descrição predial das casas actualmente sitas a poente da Rua Madame Brouillard, refere a existência, em 1923, de “Uma morada de casas telhadas e sobradadas com quintal, no lugar da Vila da Fé, freguesia de Folhadela, que parte do nascente com a estrada, poente, norte e sul com bens do casal”⁷⁵.

Na relação dos bens arrolados em 18 de Janeiro de 1923, a pedido do Procurador-Geral dos Órfãos, cabem a estas casas as descrições nº 72 a 75, com a designação de quatro moradas de casas telhadas e sobradadas, com quintal⁷⁶.



Casas de Vila Nova da Fé, actualmente em recuperação —
actual Rua Madame Brouillard (foto do autor, 2010)

⁷⁴ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. Nº 17 — Descrição nº 71.

⁷⁵ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. Nº 18 — Descrição predial das casas de Vila Nova da Fé.

⁷⁶ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. Nº 17 — Descrições 72 a 75.

As casas da Vila Nova da Fé foram construídas entre os anos de 1910 e 1912, sendo a sua construção acompanhada pelo arquitecto portuense José Henriques Sampaio e os trabalhos de pichelaria foram efectuados pelo picheleiro portuense Francisco Aguiar Vilela. A construção deve ter ficado concluída antes de Abril de 1912 já que, nessa data, foram publicados anúncios na imprensa vila-realense para arrendamento das mesmas, do seguinte teor: “Alugam-se 4 casas amplas, novas, de elegante e sólida construção, cada uma em separado, junto à estação de caminho-de-ferro do Corgo. Quem as pretende falar ao seu administrador Luís Teixeira Pinto nas mesmas casas”⁷⁷.



Uma das casas de Vila Nova da Fé — em recuperação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real (foto do autor, 2016)

Refira-se que em Março de 1924, sendo estas casas habitadas por António Moreira, sub-inspector dos caminhos-de-ferro e João Soares, fiel da estação, deflagrou um violento incêndio que quase destruiu uma das habitações⁷⁸.

⁷⁷ O Vila-Realense, de 4 de Abril de 1912.

⁷⁸ O Povo do Norte de 23 de Março de 1924.

d) O Palacete das Virtudes

Na relação dos bens arrolados em 18 de Janeiro de 1923, já referida, coube ao palacete a descrição nº 160, dela constando: “ Uma morada de casas, telhadas e sobradadas, com armazem, lagar, prensa movel, casinha de ferro cravada na parede, casas de banho com banheiras, quintal com agua de poço e motor, denominado Palacete das Virtudes”⁷⁹.



Palacete das Virtudes — residência de Madame Brouillard (foto do autor, 2016)

O Palacete das Virtudes foi construído entre os anos de 1910 a 1911. A direcção dos trabalhos esteve a cargo do arquitecto portuense José Henriques Sampaio, sendo os trabalhos de pichelaria contratados com o pichelheiro portuense, Francisco Aguiar Vilela. Em meados de Setembro de 1910, Madame Brouillard e o “marido” fizeram uma discreta visita a Vila Real⁸⁰ onde se terão encontrado, no maior sigilo, com os técnicos referidos a fim de acertar os pormenores das obras em execução, nomeadamente o Palacete das Virtudes.

⁷⁹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. Nº 17 — descrição nº 160.

⁸⁰ O Vila-Realense, de 1 de Setembro de 1910.

Quanto ao palacete, muito provavelmente em Agosto de 1911 já deveria estar prestes a estar concluído, a julgar por uma notícia veiculada que dava conta da visita próxima de Madame Brouillard, acompanhada do marido, que viria fixar residência em Vila Real a “opulenta proprietária em Lisboa e dona de elegantes prédios na Avenida dos Caminhos de Ferro do Corgo”⁸¹. Segundo a mesma fonte Madame Brouillard tinha padecido de uma enfermidade, situação que se confirma pela ausência de anúncios seus na Ilustração Portuguesa, nesse ano de 1913.

O Palacete das Virtudes é uma bela obra de arquitectura, com portas ogivais, decoração do piso superior com azulejo azul e painéis de azulejos e figuras escultóricas na platibanda. No frontão tem um monograma com as iniciais “VT”, de Virgínia Teixeira. Nos portões laterais os globos decorativos, em granito, contêm as iniciais “VT”⁸².



Palacete das Virtudes — monograma de D. Virgínia Teixeira e figura escultórica
(foto do autor, 2016)

⁸¹ O Vila-Realense, de 15 de Setembro de 1910.

⁸² Infelizmente o Arquivo Municipal de Vila Real não dispõe de quaisquer elementos referentes ao licenciamento do palacete e das restantes habitações de Madame Brouillard, segundo nos foi informado pelo seu director.

Era nesta sumptuosa habitação que vivia Madame Brouillard, nas suas deslocações a Vila Real. Aí esteve em Abril de 1920, naquela que foi provavelmente a última vez em que esteve acompanhada com o “marido” Albino David Martins. O jornal “O Povo do Norte” fez eco da notícia ao referir que “Tem estado nesta Vila o nosso benemérito amigo Sr. Albino Martins e sua esposa Dona Virgínia Rosa Teixeira Brouillard”⁸³.

Em Julho de 1922, provavelmente na sua última visita a Vila Real, já “viúva”, doente e interditada, Madame Brouillard “veio residir aqui algum tempo no seu Palacete das Virtudes, para tratar da sua saúde acompanhada d’um medico e de dois sobrinhos”⁸⁴.

Numa das dependências do palacete vivia Maria da Conceição Gonçalves, sua governanta durante dez anos, que tinha como função tomar conta do mesmo e receber as rendas de todas as propriedades; foi contemplada no testamento de Madame Brouillard, de 1921, como adiante veremos.

A partir de 1927 o Palacete das Virtudes, já na posse do herdeiro do legado, foi arrendado ao Grande Colégio Universal da Boavista, do Porto, para instalação de uma filial deste Colégio, situação que se manteve até à década de 90 do séc. XX.

O Palacete das Virtudes serviu de palco, em Agosto de 1932, à rodagem de uma cena daquele que terá sido o primeiro filme feito em Vila Real, designado “O roubo dos diamantes”. De facto, no palacete “funcionou” uma joalharia, onde foi roubado um colar de diamantes. A joalharia era propriedade de Ambrósio Sá, personagem interpretada pelo actor amador que ficou conhecido por Raul de Lordelo⁸⁵.

5.3. A benemérita da instrução — a criação da Escola da Raposeira

A notícia da criação da Escola da Raposeira foi veiculada pelos jornais locais no período que coincidiu com os ataques que alguns detractores republicanos lançavam contra Madame Brouillard, nos primeiros meses de 1911.

Assim o “Eco dos Tribunais”, de Vila Real, deu conta que “por iniciativa de

⁸³ O Povo do Norte, de 11 de Abril de 1920.

⁸⁴ ASCMVR, Fundo Madame Brouillard — doc. 10; carta de 31.12.1922 da Provedoria ao Luiz de Investigação Criminal de Lisboa.

⁸⁵ NEVES, Elísio Amaral — O roubo dos diamantes, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense, pp. 143-144.

Madame Brouillard vai fundar-se nesta Vila uma escola primária para os sexos masculino e feminino contribuindo aquela senhora com o mobiliário e renda da casa de modo a assegurar o seu funcionamento”⁸⁶. A proposta foi aceite pela Câmara Municipal de Vila Real que “aceitou o oferecimento de Madame Brouillard de contribuir para a instalação duma escola primária nesta Vila querendo saber por quanto tempo toma a seu cargo o arrendamento”⁸⁷.

Refira-se que por vontade expressa da benemérita a “regência da cadeira será exercida pela Sr^a D. Octávia Alice Assunção Moreira, professora diplomada, filha do major de infantaria Sr. António Maria”⁸⁸.

A Escola Madame Brouillard foi inaugurada em 08.04.1911, com cerca de 20 alunos, tendo encerrado os trabalhos escolares no início de Agosto. Em Outubro recommençaram os trabalhos, já com 40 alunos de ambos os sexos.

Para o Natal de 1911 era anunciada previamente uma festa, oferecida pela benemérita instituidora da escola, onde foi anunciado que ia ser estabelecido “um prémio anual ao aluno ou aluna que melhor tenha aproveitado o ano lectivo tanto em instrução como educação e bom comportamento na escola”⁸⁹. De acordo com a mesma notícia o director de “O Vila-Realense”, Estanislau Correia de Matos, ficou incumbido “para que em nome dela seja distribuída na véspera de Natal, em géneros, prendas ou donativos, a quantia de 20\$000 réis por essas crianças que frequentam a escola”.

A festa decorreu a 24 de Dezembro e a sala estava muito bem adornada: “Flores nas mesas, pelas paredes, por toda a parte, enfim, inclusive no quadro preto que tinha uma artística ornamentação a crisântemos e na parte da lousa um viva a Madame Brouillard escrito em caracteres de difícil execução e por isso mesmo de belo efeito.”

O evento foi presidido pelo inspector escolar de Vila Real, Dr. Domingos Lopes da Costa, o major António Maria e Estanislau Correia de Matos. O presidente fez o elogio da benemérita e instituidora da escola. Por sua vez o director de “O Vila-Realense” enalteceu as qualidades de Madame Brouillard

⁸⁶ Eco dos Tribunais de 19.02.191. Refira-se que esta escola não tem a ver, em termos de localização, com a Escola da Raposeira, que funcionou até há poucos anos, numa das casas da Vila Nova da Fé, que foi pertença de Madame Brouillard. Era, outrossim, uma casa arrendada, provavelmente nas imediações da Estação e sítio do Monte da Raposeira, a qual depois da morte da testadora, foi transferida para esta casa da Vila Noca da Fé.

⁸⁷ Eco dos Tribunais, de 5 de Março de 1911.

⁸⁸ O Vila-Realense, de 18 de Fevereiro de 1911.

⁸⁹ O Vila-Realense de 14 de Dezembro de 1911.

“cuja alma sentia que pairava no recinto da escola e por isso pediu aos alunos, mimosos botões de rosa, que jamais esqueçam o nome daquela benemérita senhora e que tendo-a como modelo, a imitassem sempre na prática do Bem. Felicitou na pessoa da menina Lucinda Afonso, a aluna da escola mais premiada, todos os outros alunos. Terminou levantando vivas a Madame Brouillard. Depois fez-se a distribuição dos prémios em dinheiro”⁹⁰. À festa esteve também presente, em representação da benemérita, o seu irmão, Luís Teixeira Pinto, que era seu administrador e presidente da Direcção da Associação Artística Vila-Realense.

A fundação da Escola da Raposeira mereceu o reconhecimento do Governo da República, publicado do Diário do Governo de 30 de Março de 1912, do seguinte teor:

“Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que a benemérita Virgínia Rosa Teixeira Brouillard, da freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real, residente em Lisboa, tem concorrido para o desenvolvimento da instrução popular, fornecendo casa, mobília e utensílios escolares para o funcionamento da escola mixta do lugar da Raposeira da citada freguesia: manda o mesmo Govêrno que pelo Ministro do Interior seja dado público testemunho de louvor à referida benemérita Virgínia Rosa Teixeira Brouillard, pelo seu acto de benemerência em favor da instrução popular. Dado nos Paços do Governo da República, em 27 de Março de 1912. O Ministro do Interior, Silvestre Falcão”⁹¹.

A Escola Madame Brouillard cumpriu, ao longo de muitos anos, a sua missão educativa, tendo contribuído para a alfabetização de largas centenas de crianças do novo Bairro da Estação e suas imediações.

Em Setembro de 1925, pouco após a morte da instituidora e fruto da querela judicial patrocinada pelos irmãos da instituidora, que ditou a sua interdição judicial e dificuldades na gestão do seu património, a Escola Madame Brouillard fechou as suas portas, por falta de pagamento de rendas. “Terá havido um despejo. Madame Brouillard cujo retrato figura em todas as galerias das nossas colectividades. A 21 de Agosto foram lançadas pela janela os [seus] haveres”⁹².

Felizmente a situação da Escola Brouillard foi revertida logo que foi registado o testamento e o Hospital da Misericórdia de Vila Real, na sua qualidade de herdeiro universal, foi nomeado pelo Tribunal cabeça de casal e com poderes

⁹⁰ O Vila-Realense, de 28 de Dezembro de 1911.

⁹¹ Diário do Governo, I Série, nº 75, de 30 de Março de 1912 (Direção Geral da Instrução Pública — 2ª Repartição).

⁹² O Povo do Norte, de 13 de Setembro de 1925.

para gerir provisoriamente o vasto património do legado, apesar de a família interpor recursos para a anulação do testamento.

E, desta forma, ao fim de poucos meses a escola Madame Brouillard “Começou de novo a funcionar na dependência da escola de José António Azevedo até que a Misericórdia consiga novas instalações”⁹³. Inferimos que a solução deve ter passado pela instalação da escola numa das vivendas da Vila Nova da Fé.

Aqui deixámos registados pormenores significativos da criação e funcionamento da Escola Madame Brouillard e uma faceta menos conhecida da sua acção de benemerência a favor da instrução popular em Vila Real.

5.4. O auxílio às casas de caridade, aos pobres e às instituições locais

Também neste domínio a acção de benemerência de Madame Brouillard a favor dos mais desfavorecidos, da sua terra natal, marcou uma presença constante a partir da sua “reentrada” em Vila Real em 1909. Os constantes actos de benemerência tinham lugar, quer nas suas visitas a Vila Real, quer através dos directores dos jornais vila-realenses “O Vila-Realense” e “O Povo do Norte”, a quem encarregava de distribuir os donativos.

Dos jornais locais vila-realenses, nomeadamente “A Democracia”, “Eco dos Tribunais”, “O Povo do Norte”, “O Vila-Realense” e “O Distrito de Vila Real”, respigámos registos de vários donativos de que daremos a devida nota.

5.4.1. União Artística Vila-Realense

Digno de referência é o contributo de Madame Brouillard para a dotação financeira da Caixa de Socorros da União Artística Vila-Realense, com funções mutualistas e criada naquela agremiação operária, em reunião de 30 de Janeiro de 1910, sob proposta de Artur Basto⁹⁴.

Em 24.03.1911, numa reunião da União Artística Vila-Realense, em que o seu irmão, Luís Teixeira Pinto, era presidente da direcção, foi deliberado dar o nome de D. Virgínia Teixeira Brouillard à Caixa de Socorros “em virtude de ter dado provas evidentes de ser uma verdadeira e desvelada protectora das classes trabalhadoras. Comunicado a S. Exa esta resolução, imediatamente respondeu,

⁹³ O Povo do Norte, de 1 de Novembro de 1925.

⁹⁴ <http://uniaoartisticavilarealense.blogspot.com/2009/11/fundacao-e-historia-desde-1909-1915.html#comment-form> — visualizado em 01.08.2016.

agradecendo a lembrança e enviando o valioso e importante donativo de 100\$00 (cem escudos), que foram empregues na aquisição de títulos de dívida pública, garantidos pelo governo Português. Desde essa data até hoje [1915], já nos foram enviados por Sua Exa, mais 210\$00 (duzentos e dez escudos) que tiveram o destino da primeira dádiva”⁹⁵. Refira-se que nesta altura a Caixa de Socorros se destinava a apoiar os associados em caso de doença (assistência médica e medicamentos gratuitos), desemprego (com um subsídio) e morte (subsídio de funeral).

Em 1915 a Direcção da União Artística aceitou a inscrição, como sócio benemérito, de David Albino Martins, “marido” de Madame Brouillard, em reconhecimento pelos actos de filantropia.

Ao mesmo tempo era considerado que “A *Exma Sr. D. Virgínia Teixeira Brouillard*, continua a dispensar à nossa Caixa de Socorros, a mais alta protecção, pois que, apesar de longe, não se esquece da obra altruísta que iniciou na nossa associação — a fundação da Caixa de Socorros. A Sua Exa. tributam todos os sócios da União Artística, o mais profundo reconhecimento pelos benefícios que ela lhe vem prestando”.



Retrato de D. Virgínia Teixeira Brouillard,
no salão nobre da União Artística Vila-Realense (foto do autor, 2016)

⁹⁵ <http://uniaoartisticavilarealense.blogspot.com/2009/11/fundacao-e-historia-desde-1909-1915.html#comment-form> — visualizado em 01.08.2016.

Os donativos de Madame Brouillard continuaram a chegar a esta colectividade até ao ano de 1922, ano em que devido à interdição que foi decretada a requerimento dos irmãos, foram definitivamente cancelados todos os contributos. No entanto, no seu testamento de 4 de Dezembro de 1921, a União Artística Vila-Realense foi um das contempladas com 200\$00 anuais, como adiante veremos.

Ainda hoje o retrato de D. Virgínia Teixeira Brouillard ocupa um lugar de honra no salão nobre da União Artística Vila-Realense, ocupando o primeiro lugar no quadro dos sócios beneméritos.

5.4.2. Outras instituições

Entre as instituições contempladas com donativos que variavam entre os 20\$00 e os 100\$00, nos anos de 1910 a 1921, destacam-se o Hospital da Divina Providência de Vila Real, o Cofre da Cruz Vermelha, o Asilo da Infância Desvalida e o Orfanato Ferroviário do Minho e Douro.

Por diversas vezes entregou dinheiro para os presos pobres, as crianças necessitadas, alguns pobres por ela recomendados, diversas subscrições de Natal para os pobres e criancinhas, ou mesmo o produto da venda do seu livro “Divinação do Passado, do Presente e do Futuro”. Como exemplo transcrevemos um excerto de uma notícia publicada em “O Vila-Realense” onde é referido que “Na administração de O Vilarealense e nas livrarias do Sr. António Custódio da Silva e Joaquim Rebelo de Araujo estão à venda 10 exemplares do livro original de Madame Brouillard para com o seu produto serem beneficiados alguns pobres da nossa terra”⁹⁶.

Destacam-se outros contributos, nomeadamente a apoio à reconstrução da torre da igreja de S. Dinis, que tinha sido apeada⁹⁷, o contributo para a Comissão de Festas do Senhor do Calvário, em 1914, no valor de 20\$000⁹⁸ e a oferta de um órgão ao Convento de Santa Clara, o qual, após a sua demolição para construção do Seminário, foi destinado à Sé de Vila Real onde foi colocado⁹⁹.

Em jeito de conclusão desta temática da benemerência de Madame Brouillard

⁹⁶ O Vila-Realense de 20 de Outubro de 1910.

⁹⁷ O Vila-Realense de 6 de Maio de 1913.

⁹⁸ O Vila-Realense de 2 de Julho de 1914.

⁹⁹ NEVES, Elísio Amaral — Regresso ao Arquivo de Aquiles Ferreira de Almeida, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense/Câmara Municipal de Vila Real, 2008, pp. 410-411.

em Vila Real, no período indicado, não podemos estar mais de acordo com as palavras de homenagem que dela traçou precocemente Estanislau Correia de Matos, muito antes da redacção do seu testamento que contemplou diversas instituições de caridade de Vila Real.

No excerto aqui reproduzido, em 1911, o director de “O Vila-Realense” considerava-a como “uma das mais ilustres personalidades da nossa província cuja norma de conduta para com os seus conterrâneos e tendo por lema a filantropia, a caridade e a amor pátrio, há sabido impor-se a todo o povo, o modelo das mais preclaras virtudes, na individualidade consideravelmente grande e tantas vezes anónima, de um anonimato adorável e nobilitante e que tem a encarnação nessa ilustre e respeitável Senhora de que o Vila-realense tem a honra de ocupar-se em singela homenagem no intuito de prestar a devida justiça à grande benemérita da nossa terra — a Exm^a Sr^a D. Virgínia Rosa Teixeira Brouillard”¹⁰⁰.



Jardim da Estação onde se situava o Chalet que foi de Madame Brouillard —
imagem antiga, da Foto Beleza, Porto

¹⁰⁰ O Vila-Realense, de 9 de Novembro de 1911.

CAPÍTULO III

O “OUTONO DA VIDA” (1921-1925)

1. A aposentação forçada ou o princípio do fim

O ano de 1921 foi marcado por uma série de acontecimentos marcantes na vida de Madame Brouillard que prenunciavam um novo ciclo, não muito promissor, na sua vida. Com efeito nesse ano “enviuvou” e passou a conhecer a solidão, os seus problemas de saúde agravaram-se e, talvez por isso, teve de deixar definitivamente de dar consultas no seu consultório, o que terá acontecido a partir de Outubro, mês em que deixou de publicar anúncios na Ilustração Portuguesa.

Em relação à família a desilusão era muita. Embora tivesse a viver consigo a irmã Margarida, provavelmente desde a morte do companheiro, teria cortado relações, há muito, com o irmão Luís. Em Dezembro faria o seu testamento, onde definiu o destino a dar à sua enorme fortuna e onde, na família, só a irmã seria contemplada, com o pagamento de despesas de internamento no Lar de Nossa Senhora das Dores, em Vila Real; porém, na condição de não comunicar com o resto da família. O sentido do testamento que excluía, em definitivo, a família do acesso aos seus bens, seria decisivo na “guerra” que os irmãos e sobrinhos lhe moveram, num longo processo judicial em que conheceu a interdição judicial, entretanto revertida, um novo pedido de interdição, a tentativa de aceder ao testamento para o destruir e a interposição de acção de anulação do testamento, após a sua morte.

Nesse sentido, os últimos cinco anos de vida, foram de muitas provas e um autêntico calvário no percurso de vida de Madame Brouillard, como a seguir poderemos constatar.

1.1. A “viuvez”

Em Março perderia o seu companheiro, Albino David Martins, que terá sido uma pessoa muito importante ao longo das duas últimas décadas da sua vida.

Quem era Albino David Martins?

Pouco se sabe acerca deste homem, para além do facto ser proprietário, pelo menos desde 1901, de uma loja de mercearia fina e armazém de víveres na Rua do Carmo, no prédio que pertencia a D. Virgínia Rosa Teixeira e junto ao seu consultório.

Armazem de Viveres

DE

Albino David Martins

39, RUA DO CARMO, 41

Especialidades para as festas

«Paté foie-gras» em terrinas e latas, queijos Port Salut, Pommel, Roquefort, Gorgonzola, Camembert e muitos outros finíssimos. Fructas crystalisadas em cartonagens lindíssimas, e proprias para brindes. Champignons secos, pistachia, ameixa franceza em caixinhas e a peso. Biscoito Pernet Huntley & Palmers tambem em bonitas caixinhas. «Champagnes» de todas as marcas estrangeiras mais acreditadas. Vinhos velhos do Porto a licorosa.

Anúncio do Armazém de Albino David Martins (Diário Ilustrado, de 32.12.1903)

Viveu em união de facto com Madame Brouillard, que era divorciada e nunca chegou a casar. Em 1910 foi seu representante legal na compra da Quinta da Caridade e, a partir daí, iria acompanhá-la sempre nas suas deslocações a Vila Real, onde era muito acarinhado. Ainda hoje a União Artística Vila-Realense conserva o seu nome no quadro de sócios beneméritos que fazem parte da galeria de quadros do seu Salão Nobre. David Martins deve ter sido um diligente administrador dos negócios de Madame Brouillard, nomeadamente em Vila Real, onde se deslocava sozinho, nomeadamente na fase de construção dos vários edifícios.

2. A elaboração do testamento cerrado

Em 4 de Dezembro de 1921 D. Virgínia Rosa Teixeira Brouillard fez o seu testamento, o qual foi aprovado pelo notário José António de Azevedo Borralho Júnior, com cartório na rua Eugénio dos Santos, nº 9, da cidade de Lisboa.

De acordo com o auto de aprovação, do mesmo dia, o notário e testemunhas, Doutor Carlos de Azevedo Furtado, António de Almeida Rocha e Luiz Filipe da Silva Ramos, Lisboa certificaram “assim como que ella está em seu perfeito juízo,

gôzo pleno de suas faculdades, livre de toda e qualquer coacção. Em seguida pela testadora, em nossa presença, foi apresentado este testamento, que me entregou, declarando que contem a expressão de sua ultima vontade, que ella aprova requerendo-me lhe lavre o competente”¹⁰¹.

De acordo como respectivo auto de aprovação o notário Borralho Júnior declarou que “vendo o testamento sem o ler, acho que elle esta escrito por pessoa diversa da testadora; mas por esta assinado; rubricado em suas folhas e contem três paginas e mais as onze primeiras linhas do que este começa. A tudo sempre presentes são testemunhas” os acima citados.

No documento é ainda referido, em relação ao testamento, que “este nem vae cozido, nem lacrado nem leva nota externa por vontade expressa da testadora”. Esta questão de forma, permitida pelo § 2º, nº 7, do artigo 1922º do Código Civil de 1867¹⁰², revelou-se tão importante, quanto perigosa, já que terá sido a forma de a família saber da sua exclusão, como herdeiros, e daí o pedido da interdição, invocando a insanidade mental que tentaram retroagir à data do testamento, no sentido de o mesmo ser anulado.

A photograph of a handwritten document, likely a will, written in Portuguese. The text is written in a cursive script. At the top right, the name 'Virginia Teixeira' is written in a larger, more decorative hand. The main body of the text describes the testator's identity and her wishes regarding her estate. The document is dated 'Lisboa 14 de Dezembro de 1921'.

Testamento de D. Virginia Rosa Teixeira Brouillard (excerto)

¹⁰¹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, — Doc. 1 — Testamento cerrado de D. Virgínia Rosa Teixeira Brouillard, de 4 de Dezembro de 1921.

¹⁰² Código Civil Português aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, Segunda edição oficial, p. 319. Cf. § 2º do nº 7 do artº 1922º “Em seguida, e ainda na presença das testemunhas, o tabelião coserá e lacrará o testamento, lavrando na face exterior da folha, que servir de involucro, uma nota que declare a pessoa a quem pertence o testamento alli conteúdo. O testador pôde prescindir destas formalidades externas; mas, em tal caso, far-se-ha menção no auto de aprovação, de que ellas se omitiram por vontade do testador”.

Entre as declarações da testadora, expressas no testamento, estão as que dizem respeito à sua filiação, naturalidade e a de que não tem “herdeiros alguns legítimos, podendo assim e livremente, dispor do que me pertence”, assim como a escolha do testamenteiro que recaiu sobre “Jerónimo Tomaz Marques, solicitador encartado nesta cidade de Lisboa, se for elle quem realmente dê exacto e cabal cumprimento a este meu testamento, como espero, lhe serão dados quinze contos, pelo seu trabalho, agradecendo-lhe de todo o coração, desde já o favor que me ha-de prestar”¹⁰³.

Como manifestação da última vontade a testadora institui “herdeiro do remanescente da minha herança o já citado Hospital da Divina Providencia, de Vila Real” e entre os bens legados estão “todos os imobiliários com os mobiliários nele contidos e que foram meus, que possuir nesta dita cidade de Vila Real, em que se compreendem o meu palacete chamado das Virtudes; — a Quinta da Caridade; — e mais os quatro prédios que existem em Vila Nova da Fé. Esta disposição, repito, abrange tudo que a todos os imobiliários pertencer e neles se contenha sem excepção; — e mais o meu prédio aonde vivo nesta cidade de Lisboa e na rua do Carmo com os números trinta e sete a quarenta e nove; — e ainda mais o meu prédio da rua Gonçalves Crespo, numero vinte e oito, desta mesma cidade de Lisboa”.

Entre outras obrigações de dar cumprimento aos legados, adiante referidos, era obrigação do herdeiro “cuidar da conservação e da limpeza dos meus dois jazigos no Cemitério de São Dinis em Vila Real, um de carneiro e outro de capela”. Quanto ao seu funeral a testadora manifestou a vontade de que o mesmo fosse religioso, querendo que o seu corpo fosse depositado no jazigo-capela do cemitério de S. Dinis, seja qual for o lugar onde falecer, sendo depositado junto ao corpo de sua mãe, recomendando ao herdeiro que não fossem lá metidos mais cadáveres alguns.

Relativamente a missas seria obrigação do herdeiro a “de mandar dizer uma missa por alma de minha Santa e querida Mãe no dia vinte e seis de Junho de cada ano; — de mandar dizer outra missa no dia do aniversário do meu falecimento, todos os anos”.

¹⁰³ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. 1 — Testamento cerrado de D. Virgínia Rosa Teixeira Brouillard, de 4 de Dezembro de 1921.

2.1. As instituições beneficiadas no testamento

Destacam-se neste item as obrigações do herdeiro de satisfazer os legados destinados às associações de caridade e de carácter mutualista ou humanitário, da sua terra natal, com indicação dos quantitativos e condições, designadamente:

- **União Artística Vila-Realense, de Vila Real**

“de dar no dia um de Maio de todos os anos à Caixa de Socorros chamada — Dona Virgínia T. Brouillard — da União Artística Vilarealense, da cidade de Vila Real de Traz-os-Montes a quantia de — duzentos escudos — enquanto a mesma Caixa existir.”

- **Asilo da Primeira Infância Desvalida, de Vila Real**

“de dar todos os anos ao Azilo da Primeira Infância Desvalida, da mesma cidade de Vila Real, a qual quantia de duzentos escudos”.

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de Vila Real**

“de dar a anuidade de duzentos escudos à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de Vila Real de Traz-os-Montes, enquanto ella exista”.

- **Asilo dos Velhinhos de Vila Real de Traz-os-Montes**

“de dar a anuidade de duzentos escudos ao Asilo, ou como melhor se chamar, dos Velhinhos de Vila Real de Traz-os-Montes”.

Destaca-se a obrigação do herdeiro de satisfazer o seguinte legado:

- **Enfermaria de Santa Bárbara do Hospital de São José, de Lisboa**

“Lego a quantia de cinco contos, em dinheiro, para com o seu rendimento se adquirirem todos os anos enxovaes para os recém-nascidos de mulheres hospitalizadas na Enfermaria de Santa Bárbara do Hospital de São José, de Lisboa, e que forem pobres, conforme já assim se lá faz”.

- **Legado para a Escola Brouillard e prémio**

Era obrigação do herdeiro dar cumprimento ao seguinte legado:

- **Escola Madame Brouillard**

“de pagar pontualmente a renda da Casa da Escola do lugar da Raposeira, da freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real e denominada “Escola Madame Brouillard”, enquanto a mesma Escola existir”.

– Aluna da Escola Madame Brouillard

“de dar um premio de cincoenta escudos, todos os anos, á aluna da Escola Madame Brouillard, que for mais distinta nos exames”.

• Legado para familiar

Era obrigação do herdeiro dar cumprimento ao legado a seguir referido, o qual nunca foi pago, por incumprimento, por parte da irmã, das condições previstas.

– Irmã Margarida Teixeira

“de dar, no princípio de cada mez e logo após o meu falecimento a minha irmã Margarida Teixeira, viúva, comigo residente, a quantia de cem escudos, enquanto ella for viva e se entrar como é meu desejo, para o Recolhimento de Nossa Senhora das Dores, em Vila Real, e aonde faleceu nossa querida Mãe, não podendo, aqui no Recolhimento, aonde viverá, ser servida por pessoa alguma da sua família, pois se proceder em contrário do que deixo disposto, perderá logo a pensão que lhe lego, pois que ella muito bem sabe porque assim procedo”.

• Legado a empregados

Era obrigação do herdeiro dar cumprimento ao seguinte legado:

• Maria da Conceição Gonçalves — governanta em Vila Real

“de dar a mensalidade de trinta escudos a Maria da Conceição Gonçalves, casada, residente no meu palacete das Virtudes, em Vila Real; mas só a ella enquanto viver e estiver ao meu serviço quando eu morrer, não se comunicando ao marido”.

• Joaquina de Jesus Gonçalves — criada

“de dar a mensalidade de sessenta escudos á minha creada Joaquina de Jesus Gonçalves, enquanto viver e se se conservar ao meu serviço até que eu faleça”

• D. Emília Adelaide Sa Conceição Salgado Lopes — ama de companhia

“de dar a mensalidade de sessenta escudos a D. Emília Adelaide Sa Conceição Salgado Lopes, que usa também do nome de Dona Emília Lopes enquanto viver e se ela for sua dama de companhia a data da minha, digo: for minha dama de companhia, quando eu falecer”.

• Legado a uma rapariga pobre e de comprovada honestidade de Vila Nova

O herdeiro tinha a obrigação de “dotar todos os anos uma rapariga pobre e de comprovada honestidade de Vila Nova, freguesia de Folhadela, com um conto

para se casar. Este dote será dado em escritura dotal provando-se que a dotada foi sempre boa filha e carinhosa, para seus pais”.

• Benefícios a alguns rendeiros seus

Era vontade da testadora que não fosse aplicada a actualização de rendas a alguns dos seus rendeiros, conforme expresso no testamento da seguinte forma:

“Quero que os rendeiros — Martins M. Costa — e só estes habitem, enquanto quiserem e sem aumento de renda, a parte em que residem neste meu prédio aonde moro; outro tanto disponho a respeito do rendeiro António Augusto Gonçalves”.

3. A interdição, a doença e as perseguições da família excluída do testamento

Quando a família de D. Virgínia Rosa Teixeira, nomeadamente os dois irmãos ainda vivos, Luís Teixeira Pinto e Margarida Teixeira, e os filhos desta última, tomaram conhecimento da existência de um testamento em que o herdeiro universal era o Hospital da Divina Providência de Vila Real com obrigação de estabelecer alguns legados, nomeadamente a instituições de caridade de Vila Real, e face à evolução dos seus problemas de saúde, logo trataram de pedir a interdição judicial da irmã.

Este processo foi intentado, pelos ditos familiares, na sua qualidade de parentes sucessíveis (artº 315º do Código Civil), no primeiro semestre de 1922, com base no artº 314º do Código Civil do Código Civil Português de 1876, que refere que “Serão interdictos do exercício de seus direitos os mentecaptos, e todos aqueles que, pelo estado anormal de suas faculdades mentaes, se mostrarem incapazes de governar suas pessoas e seus bens”¹⁰⁴.

Mas, aos ditos familiares, a interdição da irmã Virgínia, a partir de uma qualquer data de 1922 não resultava em pleno com os seus propósitos. Quando muito permitiria, na sua qualidade de tutores (se essa fosse a decisão do Conselho de Família) fazer algum controle fraudulento dos rendimentos, ou ter acesso a dinheiro escondido, ainda que tivessem que contar com alguma vigilância por parte do Ministério Público, enquanto supervisor do processo de interdição e suas tutelas.

¹⁰⁴ Código Civil Português aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, Segunda edição oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. 57.

Mas o que interessava verdadeiramente aos irmãos Luís e Margarida, em última instância, era que houvesse uma reversão que fizesse cessar os efeitos jurídicos do testamento de 04.12.1921.

Havia, assim, duas hipóteses em presença, a saber: ou “convencer” a irmã (ainda que fosse pela força) a fazer um testamento posterior que contrariasse o sentido do primeiro e contemplasse a família, sendo que, desse modo, valeria o último testamento; ou tentar anular o primeiro testamento tentando provar que a testadora não estava no uso pleno das suas faculdades mentais, ou que, em última análise, não foram cumpridas todas as questões formais.

Da leitura dos documentos, na parte que diz respeito às duas partes em conflito (testadora/Hospital da Divina Providência e irmãos Teixeira) parece entrever-se que foi tentada a primeira solução e, esgotada esta possibilidade, passou-se à segunda solução, ou seja à tentativa de anulação do testamento. O requerimento da interdição seria só um meio para chegar aos fins desejados.

A questão que a família colocava e que ia de encontro aos seus propósitos era a de provar se “D. Virginia Rosa Teixeira se encontrava em perfeito estado de sanidade mental em 4 de Dezembro de 1921, podendo testar validamente”¹⁰⁵.

3.1. A interdição, à luz do Direito

Importa, antes de mais, à luz da legislação da época (Código Civil aprovado por carta de Lei de 1 de Julho de 1867), perceber como funcionava a questão da interdição judicial, com fundamento na alteração e perda das faculdades mentais, e perceber, passo a passo, como tudo se passou no caso em apreço.

A interdição seria requerida pelos irmãos Teixeira, por serem parentes sucessíveis, face ao artº 315º. Seguidamente, de acordo com o artigo 317º, a acção de interdição foi proposta ao juiz de direito do domicílio do “desassisado” (como então se dizia), com apresentação de requerimento, rol de testemunhas e documentos que provassem a demência.

Depois o juiz, ouvido o ministério público, convocaria o conselho de família, a fim de dar o seu parecer sobre o caso. Se, face ao parecer, fosse achado que o pedido era infundado, o requerimento era indeferido. Caso o parecer fosse favorável ao requerente o processo seguiria os seus trâmites e seria feito interrogatório ao arguido e um exame feito por dois facultativos, com assistência

¹⁰⁵ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. 11 — Petição para anulação do Testamento, p. 1.

do magistrado do ministério público.

Caso o interrogatório e exame não provassem cabalmente a demência, seriam ouvidas as testemunhas, podendo, de tudo o arguido ou o seu defensor, produzir a sua defesa. Seguidamente o juiz proferiria a sentença e deferiria a tutela, caso se justificasse, sendo que a tutela, nesta fase do processo, se devia limitar aos actos de mera gestão da pessoa do arguido e de conservação dos seus bens e direitos, precisando para actos de maior relevância de autorização do juiz, depois de ouvido o ministério público.

No caso em apreço, de Madame Brouillard, a tutela recaiu em pessoa nomeada pelo conselho de família (nº 4 do artº 320º do Código Civil), no caso um seu sobrinho com veremos, pelo que, pela aplicação do artº 328º deviam ser observadas as regras que regiam a tutela de menores.

Refira-se que, de acordo com o artº 322º, o interdito seria, genericamente, equiparado ao menor e todos os actos e contractos celebrados após a sentença de interdição seriam nulos de direito.

Em termos de garantias de direitos da pessoa do interdito, o artº 333º refere, entre outras questões, que o interdito não pode ser privado da sua liberdade pessoal, nem clausurado em qualquer casa particular, ou objecto de qualquer processo de mobilidade, sem que o mesmo seja autorizado pelo tribunal, ouvido o ministério público e o conselho de família.

Registe-se que de acordo com o artº 336º do código citado, a interdição pode cessar caso deixe de existir a causa que lhe deu origem, devendo o levantamento ser feito por sentença. Foi o que acabou por acontecer no caso de Madame Brouillard, como adiante veremos.

Numa última questão sobre esta sucinta abordagem jurídica da interdição e sua aplicação ao caso de Madame Brouillard citamos o artº 335º que refere que “Os actos e contractos, celebrados pelo interdicto antes da sentença, só podem ser anulados, provando-se que a esse tempo já existia, e era notória, a causa da interdicção, ou era conhecida do outro estipulante”¹⁰⁶.

Este foi o grande argumento usado, pelos irmãos Luís e Margarida Teixeira, para pedir a anulação do testamento, já que a interdição, por si só, não lhes permitia chegar ao grosso da fortuna, como parecia ser seu desejo.

¹⁰⁶ Código Civil Português aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, Segunda edição oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. 61.

3.2. O processo judicial de interdição e suas consequências

O processo da interdição de Madame Brouillard seguiu a tramitação processual normal acima referida. Os exames médicos, a cargo dos Drs. Sobral Cid, Martins Pereira e Luís Pacheco, tiveram lugar em Maio de 1922. A doente foi observada “em plena crise de insuficiência hepática e hipossistolia (...) e em tal grau de cronicidade, tão afastado o começo dessa doença em relação à data do exame que os peritos, em sua consciência ‘não podem indicar quando teve início a insuficiência hepática’”¹⁰⁷.

O relatório do Professor Sobral, de 3 de Junho de 1922, concluiu por atribuir “a D. Virginia Rosa Teixeira a doença mental psicose tóxica de marcha sub-aguda e sintomatológica demencial filiada na insuficiência hepática, assistolia e insuficiente irrigação cerebral, terminando a sua evolução irrigação cerebral”¹⁰⁸. O mesmo professor que a tinha observado, a título oficioso, em Maio de 1922 e diagnosticou “síndrome confusional em toda a sua plenitude. Completamente desorientada no tempo e no espaço, não reconhecia o lugar onde estava nem as pessoas que a cercavam”¹⁰⁹.

Face ao relatório médico dos Drs. Caetano Beirão e Martinho Rosado que apontava sintomatologia demencial com profundas alterações arteriais e um diagnóstico de demência senil, o tribunal, por sentença de 7 de Junho de 1922, decretou a interdição. A tutela, por parecer do conselho de família, foi atribuída pelo tribunal a seu sobrinho Henrique Teixeira Brás, solteiro, barbeiro, que morava consigo na Rua do Carmo.

Na contestação da acção cível ordinária intentada contra o Hospital da Divina Providência, a ré, a propósito da doença grave que levou à interdição de Madame Brouillard, acusa a família, nomeadamente os irmãos Teixeira e os filhos de Margarida de que logo que “souberam que sua irmã e tia tinha feito testamento, prepararam o auto de interdicção para d’ahi tirarem argumento para invalidar esse testamento, cujo contehudo lhes era facil conhecer, porque como o auto de aprovação diz, ficou aberto apesar de ser testamento cerrado”; e para isso apoderaram-se da auctora da herança e de valores seus, meteram-se-lhes em casa, em Lisboa, isolaram-na de todas as suas relações, proibindo as visitas,

¹⁰⁷ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 11 — Petição para anulação do Testamento, p. 1.

¹⁰⁸ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 11 — idem, p. 3.

¹⁰⁹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 11 — idem.

faltam-lhe com os cuidados medicos, reduziram-lhe a alimentação a meio litro de leite misturado com agua; davam-lhe maus tratos fisicos, tudo isto para o fim de crearem n'ella um estado de fraqueza que produzisse uma certa debilidade mental capaz de levar á interdicção desejada”¹¹⁰.

No mesmo documento é ainda referido que D. Virgínia esteve em Vila Real antes de fazer o testamento e depois da interdição e sempre se apresentou em perfeita integridade mental e que tendo aí estado em Setembro de 1922, o sobrinho tutor que a acompanhava “separava-a de toda a convivência com as pessoas das suas relações e até a privava de assistência medica, sendo poucas as pessoas que podiam abordal-a”¹¹¹.

De acordo com a mesma fonte, também em Lisboa as pessoas das suas relações eram afastadas do seu convívio, sendo que os seus amigos D. Laura de Almeida Hirsch, António Rodrigues Pereira e D. Gertrudes Hirsch, conseguiram visitá-la e “d’ella ouviram uma parte da verdade da sua triste situação porque estavam os sobrinhos presentes”¹¹². Também os antigos criados, nomeadamente Manuel Peres, e Joaquim Gonçalves, que a serviram por 22 anos e 8 anos, respectivamente, foram despedidos pelo sobrinho e tutor¹¹³. O mesmo se diga da governanta de Madame Brouillard em Vila Real, Maria da Conceição Gonçalves, que foi despedida abruptamente do serviço de que estava encarregada.

Depois desta visita os amigos referidos foram participar tais factos ao Juiz de Investigação Criminal que interrogou a interdita. Em 21 de Dezembro de 1922, Madame Brouillard foi mandada examinar por ordem do dito juiz e apresentava ferimentos e vestígios de maus tratos que a própria afirmou ter recebido dos seus familiares. Face a esta situação de maus tratos, ameaças à ofensa física e perigo de sequestro, Madame Brouillard foi internada na Casa de Saúde de Benfica, por despacho do juiz da interdição, sob protecção policial, com ordens de que a família fosse impedida de a visitar.

A nova situação derivado do internamento na Casa de Saúde, e do afastamento dos familiares, parece ter trazido alguma estabilidade emocional e física a Madame Brouillard que apresentou melhoras. Assim tendo sido examinada, em Dezembro

¹¹⁰ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13 — Contestação da acção cível ordinária intentada contra a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, p. 2.

¹¹¹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13 — Idem, idem, p. 4.

¹¹² ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13 — Idem, p. 4.

¹¹³ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 14 — Contra minuta da acusação.

de 1922, na Casa de Saúde de Benfica, com autorização do Juiz de Investigação Criminal pelos mesmos médicos que a tinham visto em Maio e Junho de 1922, estes enviaram ao “illustre procurador da Republica juncto da Relação de Lisboa o parecer de fls. 83 do processo de interdicção pelo qual ella se encontrava reintegrada na posse da clara consciencia da sua personalidade e das suas relações com o meio exterior”, e depois de verificarem que todos os sintomas anteriores tinham desaparecido concluiu dizendo: “que se tornava imperativa a revisão da sua situação juridica nos termos em que a lei o facultar”¹¹⁴.

Entretanto, em 13 de Dezembro de 1922, tinha a sentença de interdição sido apelada e confirmada por acórdão da Relação. Contudo, face ao resultado e recomendações do novo exame, o “ministerio publico representado pelo digno magistrado Dr. Cesar dos Santos embargou esse acordão (...) e a Relação atendeu os embargos, revogando o seu acordão anterior e a sentença de primeira instancia, em data de 21 d’Abril de 1923”¹¹⁵.

Como resultado da interdição, em 18 de Janeiro de 1923, foi feita uma relação geral dos prédios de D. Virgínia Rosa Teixeira e respectivos valores arrolados, a requerimento do Procurador-Geral dos Órfãos do Juiz da 3ª Vara Cível de Lisboa. Esta abrangia os prédios e todo o seu recheio, em que se incluía o mobiliário, as loiças, as alfaías e os produtos agrícolas¹¹⁶. O tribunal nomeou Luís Teixeira Pinto, irmão de Madame Brouillard, como fiel depositário destes bens.

Em 21 de Abril de 1923, a irmã Margarida Teixeira embargou o Acórdão da Relação que fez cessar a interdição. E, por isso, foi Madame Brouillard submetida a novo exame em 30 de Abril de 1923, feito pelo Dr. Sobral Cid, Dr. Martins Pereira e Dr. Silva Pacheco, respectivamente lente de Medicina e assistentes da cadeira de Psiquiatria da Faculdade de Medicina, os quais “examinando a arguida concluíram pelo erro de diagnostico no exame judicial, afastando por completo a existencia da demencia senil e afirmando que tanto em Dezembro ultimo como em Abril corrente se encontrava no pleno uso das suas faculdades mentaes, tendo apenas sofrido em Maio de Junho de 1922 de uma pscose toxica accidental derivada de uma auto-intoxicação hepatica e gastro-intestinal que passou e terminou pela cura completa; e conclui-se mais d’este parecer que o exame de fls. 419 do Cod. Proc. Civil, pois os proprios

¹¹⁴ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13 — Contestação da acção cível ordinária intentada contra a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, p. 3.

¹¹⁵ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13, p. 4.

¹¹⁶ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 17.

peritos reconhecem a inexatidão do diagnóstico, tendo-se assim a sentença baseado num erro de facto e concluiu-se mais que a psicose accidental não era bastante para a interdição”¹¹⁷.

Verifica-se assim uma melhoria sensível e bastante diluído o síndrome confusional; a interdição foi levantada e a consequência jurídica foi a restituição à arguida de todos os seus direitos. Caiu assim por terra a campanha lançada pelos irmãos Teixeira que depois de conseguirem a interdição da Madame Brouillard, em Junho de 1922, tudo fizeram para que a situação de suposta demência senil pudesse retroagir até Dezembro de 1921, e assim poder ser anulado o testamento.

Quanto a Madame Brouillard, continuou a viver na Casa de Saúde de Benfica, talvez por uma questão de segurança. Era aí que a procurava um dos seus advogados, o Dr. Álvaro Xavier de Castro, em visitas de trabalho¹¹⁸, sendo coadjuvado pelo solicitador Almeida Frazão. De Maio a Julho de 1925, pouco tempo antes da sua morte, as conferências com o advogado decorreram em casa do major Santos Ferreira, sem que percebamos a razão.

Em Janeiro de 1923, Madame Brouillard, então residente na Casa de Saúde, em Benfica, passaria procuração aos Drs. José de Castro, Álvaro de Castro e António Júlio de Figueiredo Pinheiro Bettencourt, para a representar e defender na acção que lhe tinha sido movida pelo seu antigo advogado, Dr. Virgínio Gomes Coelho, que reclamava, em tribunal, uma dívida por serviços de advocacia prestados a Madame Brouillard, em 1920, com honorários no valor de 10.000\$00¹¹⁹. Numa petição do Juiz da Terceira Vara de Lisboa, considera a própria que “pode n’este momento ser considerada não interdicta por demência”¹²⁰.

Refira-se que em relação a este processo judicial chegou a estar aprazada para o dia 16.03.1924, a arrematação para venda do prédio de Madame Brouillard, na Rua do Carmo, o qual havia sido penhorado¹²¹.

¹¹⁷ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13 — Contestação da acção cível ordinária intentada contra a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, p. 2.

¹¹⁸ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 30 — Contas das despesas e honorários do advogado Dr. Álvaro Xavier de Castro. Todas as conferências estão registadas na relação dos honorários deste advogado.

¹¹⁹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 8.

¹²⁰ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 8 — p. 5.

¹²¹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 8, p. 10. O prédio foi avaliado, pelos respectivos louvados no valor de 270 contos.

3.3. Madame Brouillard após o fim da interdição — uma “viagem” pela imprensa da época

A provar o mediatismo da figura de Madame Brouillard respigámos um conjunto de notícias na imprensa da época.

Assim o jornal vila-realense “A Democracia” dava notícia que as casas de caridade de Vila Real que habitualmente recebiam donativos de Madame Brouillard, deixaram de os receber¹²². Dias depois o mesmo jornal noticiava que ““Madame Brouillard está no sanatório de Benfica por determinação da polícia. Sonhou que ia ser vítima de atentado. Foi visto um homem suspeito a visitá-la e soube-se depois que era sobrinho e que não tirava a mão do bolso. Há uma referência a sequestro da senhora de que foi vítima em Vila Real”¹²³.

Em Fevereiro de 1923 o periódico brasileiro “Jornal do Recife” numa coluna de notícias designada “O ‘jornal’ em Portugal” e sob o título “O caso de Madame Brouillard”, publicou a estranha notícia que transcrevemos:

“A polícia continua a investigar o caso de “madame” Brouillard, parecendo ter-se apurado já que aquella conhecida cartomante entregou a alguém da sua confiança, presentemente na Galiza, joias no valor de 125:000\$00 e dinheiro na importância de 140:000\$00. Ainda se não conhece o paradeiro da restante quantia 1.000:000\$00, sendo natural encontrar-se em poder dos sobrinhos da cartomante.

Esta desconhece o local onde foi feita a transacção dos títulos referentes áquella importante quantia, pois, segundo parece, eles foram vendidos pelo seu administrador de então, que já faleceu. Comtudo, indica o numero dos maços de cada uma das espécies de notas que considerava o montante do produto da venda”¹²⁴

Entretanto a “Ilustração Portuguesa” que durante década e meia publicou anúncios pagos, fazendo publicidade aos trabalhos de quiromancia de Madame Brouillard, publicou um poema de homenagem que lhe foi dedicado pelo ilustre transmuntano que foi o Visconde de Carnaxide, do qual se apresenta a imagem¹²⁵.

¹²² A Democracia, de 14 de Janeiro de 1923.

¹²³ A Democracia de 11 de Fevereiro de 1923.

¹²⁴ Jornal do Recife, 01.02.1923.

¹²⁵ Ilustração Portuguesa, de 10.02.1923, n.º 886, p. 164.



Poema do Visconde de Carnaxide, de homenagem a Madame Brouillard
(I.P. nº 886)

Pela mesma altura o jornal vila-realense “O Povo do Norte” dava notícia de que “Virgínia Rosa Teixeira vai legar, ainda em vida, toda a sua imensa fortuna, adquirida pela ciência de quiromante, às casas de caridade de Vila Real”¹²⁶. O referido jornal considerava este um belo gesto de filantropia e um rasgado acto de generosidade, sobretudo porque o Hospital da Misericórdia lutava com sérias dificuldades para prestar socorros médicos aos necessitados.

No ano seguinte o mesmo jornal vila-realense publicava uma declaração de Madame Brouillard sobre a revogação da sentença, a saber:

“A fim de evitar possíveis equívocos que poderão ocasionar prejuízos, entendo dever vir por esta forma tornar público que o Tribunal da Relação de Lisboa revogou a sentença que decretara injustamente a minha interdição e que por

¹²⁶ O Povo do Norte, de 11 de Fevereiro de 1923.

isso mesmo, em breve, me devem ser entregues todos os meus bens, inclusive os que possuo nesta cidade de Vila Real. Assim ficam esclarecidas todas as pessoas que desejaram fazer contratos de qualquer natureza sobre algum dos meus bens de que não devem efectuá-los sendo o meu propósito demandá-los quando o contrário suceder recorrendo aos tribunais para anular os contratos, e dos seus intervenientes reclamar perdas e danos. Lisboa, 3 de Maio de 1924”¹²⁷.

3.4. As dúvidas sobre o paradeiro do testamento

Nos últimos meses de 1923 pairava a maior inquietação, no seio da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, sobre o paradeiro do testamento de Madame Brouillard tendo o Provedor daquela instituição, em carta dirigida ao seu procurador, António de Almeida Frazão, informado que tratou “de averiguar o paradeiro do seu testamento, que diziam uns haver sido desviado da sua casa de residência, em Lisboa, e outros que estava na posse d’elle um individuo qualquer de que o colega de V^a Ex^a senhor António Ribas de Avelar sabia no nome”¹²⁸.

De seguida dava conta que se tinha dirigido por carta a Ribas de Avelar cuja resposta foi tardia e pouco conclusiva, manifestando o Provedor a sua apreensão, ao mesmo tempo que defendia que um documento desta natureza, em face da situação precária da testadora, devia estar depositado no arquivo testamentário do Governo Civil de Lisboa ou no de Vila Real. Considerava o referido Provedor que desta forma o documento ficava “devidamente guardado e garantidas as disposições n’elle contidas, desviando-se ao mesmo tempo as suspeitas de qualquer conveniência no desaparecimento de tão importante documento”¹²⁹.

Nos meses seguintes o assunto foi submetido à apreciação da Mesa Administradora da Santa Casa e foi resolvido contactar com o procurador Almeida Frazão a solicitar “os seus bons officios para o efeito de se conseguir o aparecimento do testamento da Exm^a Sr^a D. Virginia Rosa Teixeira que o snr. António Ribas de Avelar (...) diz saber em poder de quem se encontra”¹³⁰.

Havia assim o natural receio de que os irmãos e sobrinhos pudessem fazer desaparecer o testamento.

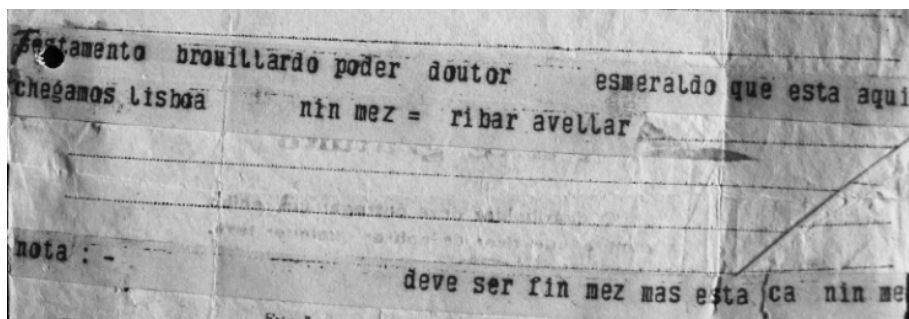
¹²⁷ O Povo do Norte de 11 de Maio de 1924 — doc. 10, p. 5.

¹²⁸ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 10, p. 2 — carta de 25.09.1923 do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real ao procurador Almeida Frazão.

¹²⁹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard doc. 10, p. 4.

¹³⁰ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 10.

Decorreu todo o ano de 1924 e parte do de 1925, até à morte de Madame Brouillard, em 4 de Setembro, sem que chegassem notícias do testamento. A resposta chegou de Paris, por telegrama, em 9 de Setembro. Ribas de Avelar que estava em Paris, para se encontrar com a pessoa que teria o testamento, enviou telegrama do seguinte teor: “Testamento Brouillard poder doutor Esmeraldo que esta aqui chegamos Lisboa fim [nim] mez — Ribas Avelar”¹³¹.



Telegrama enviado de Paris, por Ribas de Avelar

De imediato Francisco Antunes de Mesquita, Provedor da Santa Casa, escreveu ao Chefe da Repartição de Segurança Pública, Luís Martin Machado Pinto, a dar conta de todo o historial do testamento, incluindo a recepção do telegrama de Paris, e pedia “a finesa de me informar se o Ribas de Avelar já ahi se encontra, bem como o Dr. Esmeraldo, que me dizem ser advogado e cartorário do Governo Civil de Lisboa (...) e se o amigo Luiz Pinto entender que deve tratar com eles alguma coisa com respeito ao testamento [deverá] fazel-o com as devidas reservas”¹³².

Entretanto chegou a Vila Real carta de Ribas de Avelar em que afirmava ter em seu poder “o testamento ultimo de D. Virginia Rosa Teixeira (...) no qual institue seu herdeiro o Hospital da Divina Providencia de Vila Real de Traz-os-Montes, alem de vários encargos e legados. O testamenteiro é o sr. Jeronimo Thomaz Marques com quem falei (...) Queiram V^{as}. Ex^{as} dizer-me a quem entregar o mesmo testamento do qual não quis largar mão sem o consentimento de V^{as}. Ex^{as}, porque tratando-se de testamento aberto, o seu desaparecimento

¹³¹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, documento avulso — telegrama de Ribas de Avelar (Paris 09.09.1925).

¹³² ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Doc. 10, p. 6.

prejudicaria a instituição, que V^{as}. Ex^{as}. dirigem que é a principal interessada”¹³³.

Perante a resposta afirmativa da Santa Casa, Ribas de Avelar apresentou, em 14 de Outubro, “na administração do 3º bairro desta cidade o testamento de D. Virgínia Rosa Teixeira para o indispensável registo sem o qual elle não produz efeitos”¹³⁴. Na mesma correspondência, Ribas de Avelar, dava conta de que o testamenteiro ia distribuir inventário e de que era absolutamente necessário pedir para o Hospital lugar de inventariante e cabeça de casal para que este entrasse na posse da herança e outras providências que se tornassem precisas para tomar conta dos móveis e dinheiro das contas que o tutor da falecida tinha a prestar.

Refira-se que o tutor de Madame Brouillard era o Padre Jacinto António Direito, (testemunha polémica dos irmãos Teixeira no processo de interdição), o qual tomou posse em 7 de Janeiro de 1925; em Julho e Agosto de 1925 delegou a sua competência no Dr. Augusto Rua, de Vila Real, para gerir o património de Madame Brouillard em Vila Real¹³⁵.

E depois de todos os temores sobre o paradeiro do testamento de 1921, nomeadamente por parte do Hospital da Divina Providência, depois de todas as querelas que os irmãos Teixeira empreenderem nos tribunais, a última vontade de Madame Brouillard acabou por se sobrepor a todos os jogos de bastidores dos que queriam destruir o seu sonho de beneficiar socialmente os mais desfavorecidos. Contudo, os irmãos Teixeira, não se deram por vencidos e voltaram novamente às vias judiciais na tentativa de anular o testamento, como adiante iremos ver.

4. A morte

D. Virgínia Rosa Teixeira faleceu, em Lisboa, no estado de divorciada, sem ascendentes nem descendentes, em 4 de Setembro de 1925, com a idade de 73 anos, vítima de aortite provocada por uma doença arterial generalizada, uma arteriosclerose.

Conforme seu desejo, firmado no testamento, foi o seu cadáver transportado de Lisboa para Vila Real e sepultado na sua capela-jazigo do cemitério de S. Dinis, ao lado de sua mãe.

¹³³ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 10, pp. 6-7.

¹³⁴ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 10, p. 8.

¹³⁵ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 32 — Carta do Pe. Direito ao Provedor do Hospital da Divina Providência.



Foto de Madame Brouillard (Arquivo de Imagens de António Conde)

CAPÍTULO IV

O LEGADO

Neste capítulo final dedicado ao legado e logo após termos registado a passagem da quiromante e benemérita à dimensão da memória, importa pôr o enfoque na forma como a “última vontade” da testadora foi respeitada e levada à prática, na forma como o testamenteiro e o herdeiro universal deram cumprimento aos legados, na forma encontrada pelo herdeiro para rentabilizar e preservar o vasto património imobiliário que recebeu e, em última análise, analisar de que forma a memória histórica da benemérita vila-realense tem sido preservada e valorizada, cumpridos que foram, no ano passado, noventa anos após a sua morte.

1. O longo processo judicial pela anulação do testamento

As querelas judiciais, atrás suficientemente desenvolvidas, estavam condenadas a manter-se, após a morte de Madame Brouillard, apesar das sucessivas perdas, em sede de justiça, que os irmãos Teixeira foram acumulando.

Em Janeiro de 1926, segundo é referido em carta de Almeida Frazão ao Provedor do Hospital, ao mesmo tempo que era dada conta da marcação da venda judicial dos móveis e roupas de Madame Brouillard, decorrente ainda do processo de interdição, o procurador dava conhecimento da tentativa de um acordo, proposto pelos irmãos Teixeira. Assim, segundo Frazão, “Os herdeiros da falecida vieram aqui procurar-me para propor um acordo visto que tinham os elementos bastantes para propor a acção de anulação do testamento. Alegaram que foi devido à interdição que requereram que ella não anulou o testamento e que por tanto o Hospital tinha lucrado com as enormes despesas que eles fizeram com esse processo”¹³⁶.

É óbvio que o Hospital não aceitou qualquer acordo, mas em breve se veria a braços com um novo processo judicial.

Entretanto, em Abril de 1926, como é noticiado no jornal vila-realense

¹³⁶ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 10, p. 16.

“O Povo do Norte”, o Juiz de Direito proferiu despacho, em inventário, em que foi designado o Hospital da Misericórdia como cabeça de casal da respectiva herança. Nessa conformidade foi o Hospital habilitado também a tomar conta de todos os bens que pertenciam à falecida senhora¹³⁷.

Em Junho, de acordo com o mesmo jornal, os irmãos Luís e Margarida Teixeira “desistiram da acção que haviam posto nos tribunais de Lisboa para anulação do testamento com que aquela senhora faleceu e no qual foi instituído como herdeiro o Hospital da Divina Providência”¹³⁸. Na mesma notícia é referido que prossegue o respectivo inventário que deve terminar com a liquidação da herança em favor do Hospital.

Este foi, porventura, um recuo estratégico, ou a solução possível, já que no mês seguinte os mesmos intervenientes “puseram no tribunal judiciário desta comarca [de Vila Real] a acção de anulação do testamento com que faleceu e no qual instituiu universal herdeiro de seus bens o Hospital da Divina Providência”¹³⁹.

De facto, em 13.10.1927, em requerimento dirigido ao Juiz de Direito da Comarca de Vila Real, Margarida Rosa Teixeira, viúva, moradora na Estrada de Sacavém, em Lisboa e Luís Teixeira Pinto, viúvo, morador em Vila Real, requereram a citação da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. Era seu advogado o Dr. Guilherme de Ayala Monteiro, de Lisboa.

Assim, segundo o referido requerimento, e considerando o falecimento da irmã D. Virgínia Rosa Teixeira, o facto de não ter deixado ascendentes nem descendentes, deferiu-se a sucessão legítima nos autores, que são os únicos irmãos que lhe sobreviveram. Porém D. Virgínia faleceu com testamento cerrado, em que havido instituído único e universal herdeiro o Hospital da Divina Providência, testamento esse que os autores pretendem ver anulado.

Consideravam os autores que o referido testamento cerrado enfermava de vários vícios externos de forma e era afectado de nulidade intrínseca, por incapacidade jurídica da testadora para dispor dos seus bens, no momento em que foi aprovado o testamento cuja validade se pretendia impugnar.

Os vícios externos de forma, referidos pelos autores, constavam do seguinte: “Não se declarou no auto de aprovação respectivo quem foi a pessoa que a rogo da testadora escreveu o testamento, quando é certo que tal declaração se não pode deixar de reputar necessária por haver pessoas que estão legalmente

¹³⁷ O Povo do Norte de 11.04.1926.

¹³⁸ O Povo do Norte, de 05.06.1927.

¹³⁹ O Povo do Norte, de 31.07.1927.

inibidas de o fazer; não se mencionou no referido auto de aprovação o facto de haver ou não razuras, borrões ou entrelinhas no contexto de testamento, menção que a lei formalmente exige¹⁴⁰.

Quanto à declarada incapacidade para testar, os argumentos apresentados, como repetidamente vinha sendo apresentado, tinham por base o facto de “desde o mez de outubro de 1921, pelo menos, que a testadora se encontrava num estado alarmante de confusão mental, acompanhado de amnésia e de delírios oníricos, de grandeza, de perseguição e de melancolia, estado confusional característico e inerente à psicose tóxica de origem hepática e gastro-intestinal que a assaltara e a que não podiam ser estranhas nem a sua idade avançada nem a desordem do sistema cárdio-vascular, afectado de uma artério-esclerose adiantadíssima que teve o seu termo na aortite que a vitimou”¹⁴¹.

Pelas razões apontadas consideravam os autores que, perante um vasto quadro clínico apresentado, que consideravam remontar ao período de Outubro a Dezembro de 1921, à data de aprovação do testamento, seria assim “manifesta a sua nulidade por ter tido lugar a sua aprovação em pleno estado de demência da testadora que estava evidentemente nesta época incapacitada de facto de reger a sua pessoa e bens, incapacidade que o pouco tempo decorrido uma decisão judicial viria reconhecer e homologar¹⁴².

Nos termos apresentados pediam os autores que o testamento fosse declarado nulo e de nenhum efeito, que aos autores fosse reconhecida a qualidade de únicos e universais herdeiros e que todos os bens existentes à data da morte da testadora e os rendimentos acumulados lhe fossem entregues.

Como testemunhas foram apresentados: Octávio Augusto Murinelo do Vale, médico, de Lisboa; Jacinto António Direito, presbítero, de Lisboa; José Manuel de Jesus Rodrigues, negociante, de Vila Real; José Luís Alves Rodrigues, proprietário, de Vila Real; Joaquim Alves de Castro, funcionário dos Caminhos-de-Ferro, de Vila Real; Álvaro Augusto, negociante, de Vila Real; Alberto Ferreira de Sousa, funcionário do Estado, de Vila Real; Margarida Genoveva Ferreira Areias, comerciante, de Vila Real; Maria da Glória Albertina da Silva Porto, doméstica, de Lisboa; Olívia Augusto Moita, doméstica, de Lisboa; Joaquim Ferreira, agente da Polícia Administrativa, de Lisboa; Telémaco Darci Aires Gomes da Costa, 2º sargento do Exército, de Vila Real e Manuel José Dias, 1º sargento de Secretaria

¹⁴⁰ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 12, pp. 1-2.

¹⁴¹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 12, p. 2.

¹⁴² ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 12, p. 4.

Militar, residente em Vila Real, o qual era cunhado de um filho do autor Luís Teixeira Pinto.

Logo tratou a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, através do advogado António Osório Sarmento de Figueiredo, de fazer a devida contestação da acção cível ordinária que foi intentada pelos irmãos Teixeira.

Em relação aos aludidos vícios externos de forma é referido que foi cumprido o artº 1920º do Código Civil que diz que o testamento cerrado pode ser escrito e assinado pelo testador, ou outra pessoa a seu rogo, e não manda que esta pessoa assine o testamento. Mais invoca o artº 1922º do Código Civil, relativamente às declarações do auto de aprovação, o qual manda dizer se o testamento é escrito e assinado pelo testador, e não manda declarar se está assinado pela pessoa que o escreveu a rogo do mesmo testador¹⁴³. Conclui dizendo que nesse sentido a falta arguida não tinha razão de ser e que o testamento e o auto de aprovação estão legalmente feitos.

Quanto ao facto de o auto de aprovação não ter a menção de não haver rasuras, borrões ou entrelinhas no contexto do testamento é referido que “tal facto não poderia ser motivo de nulidade, tanto mais que não se allega que taes circunstancias se deem no testamento, acrescendo que no final do auto foi ressalvada a entrelinha “Ramos” com a assignatura da propria testadora Virginia Rosa Teixeira”¹⁴⁴, daí se concluindo que não havia mais nada a ressalvar.

Em relação à alegada incapacidade da testadora, por demência à data da aprovação do testamento, é invocado o artº 1765º do Código Civil que refere que a “capacidade do testador será regulada pelo estado em que se achar a tempo em que o testamento é feito” e não ficou demonstrado que à data do testamento a testadora “não estava em perfeito juízo” como é referido no artº 1764º do Código Civil. E nesse sentido é inequívoca a declaração, no auto de aprovação do testamento, das testemunhas que bem conheciam a testadora, respectivamente o notário Borrhalho Júnior e médicos Dr. Carlos Furtado e Dr. Luís Ramos, de que ela estava no seu perfeito juízo.

Posteriormente a apelação acusa a família de criar uma clima de terror à volta da testadora, quando soube que não tinha sido contemplada no testamento,

¹⁴³ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 14 — num depoimento do notário Dr. José António Borrhalho Júnior, que faz parte do processo “foi elle quem, a rogo da testadora, lhe escreveu o testamento e depois o aprovou como notário, facto este inteiramente conforme com a Lei, que lhe permite acumular estas duas funções”.

¹⁴⁴ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 13, p. 1.

tentando isolá-la das pessoas da sua convivência (em Lisboa ou em Vila Real), despedindo os criados que a serviram por muito tempo e em quem confiava, incluindo o médico de Vila Real que a acompanhava, ou dando-lhe mesmo maus tratos, reduzindo a alimentação a leite e água para a enfraquecerem, factos que levaram à denúncia feita à Polícia, por parte dos amigos da testadora, D. Laura Hirsch, António Rodrigues Pereira e D. Gertrudes Hirsch.

O Hospital refere também que a situação de debilidade que a testadora mantinha em Maio e Junho de 1922 melhorou substancialmente logo que foi possível subtraí-la à influência nefasta da família e dar entrada na Casa de Saúde de Benfica, factos comprovados pelos médicos que a examinaram posteriormente à declaração da interdição (Junho de 1922) e concluíram por erro de diagnóstico no exame judicial.

Nesse sentido a ré pede que a acção seja considerada improcedente e não provada e que os autores sejam condenados nas custas e procuradoria.

A ré, Santa Casa da Misericórdia, apresentou as seguintes testemunhas: Dr. José António Azevedo Borralho Júnior, notário, de Lisboa; Dr. Carlos de Arruda Furtado, médico, de Lisboa; Dr. Amadeu de Almeida Rocha, médico, de Lisboa; Dr. António de Almeida, médico, de Lisboa; Luís Filipe da Silva Ramos, industrial, de Lisboa; José da Costa Fonseca, comerciante e seu inquilino, de Lisboa; Paulino Machado, empregado de escritório, de Lisboa, D. Laura Hirsch, doméstica, de S. Pedro do Sul; Vitalino Pires Moreira, comerciante, de Vila Real; D. Maria da Conceição Gonçalves, doméstica, sua governanta, de Vila Real; D. Alice Octávia da Assunção Moreira, professora da Escola Brouillard, de Vila Real; Estanislau Correia de Matos, empregado do Banco de Portugal e director de “O Vila-Realense”, de Vila Real e António Correia de Matos, funcionário das Finanças, e inquilino da testadora, de Vila Real.

Refira-se que em Dezembro de 1928 e Janeiro de 1929 se procedia à inquirição de testemunhas do autor e da ré. Em 14 de Outubro de 1929 produziam-se as alegações finais na acção ordinária¹⁴⁵.

Em carta datada de Lisboa de 1 de Fevereiro de 1930, dirigida ao Exm^o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, António Ribas de Avellar, agradecia o telegrama que o Provedor lhe tinha enviado sobre o “resultado da questão dos herdeiros de Virgínia Rosa Teixeira, que muito agradeço, felicitando essa Santa Casa pelo seu justo triunfo”¹⁴⁶.

¹⁴⁵ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 28, pp. 1-2.

¹⁴⁶ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 38.

Nos finais do ano de 1929 chegava ao fim a longa contenda judicial que correu todas as instâncias judiciais, iniciada em 1922, primeiro pela interdição de Madame Brouillard e depois contra o herdeiro universal, na tentativa de anular o testamento de 4 de Dezembro de 1921.

A sentença judicial foi desfavorável aos irmãos Luís Teixeira Pinto e Margarida Teixeira, na acção interposta de anulação do testamento.

2. O cumprimento do Legado

O Hospital da Divina Providência, como já foi dito, fazia provisoriamente, desde 6 de Abril de 1927, como cabeça de casal, a gestão corrente do património da herança de Madame Brouillard.

Nessa qualidade passou a receber os rendimentos dos prédios arrendados, de Lisboa e de Vila Real, procedeu à regularização das dívidas de rendas, colocou em arrendamento o Palacete das Virtudes, assumiu a administração da Quinta da Caridade e procedeu à instalação da Escola Brouillard (que andava em casa arrendada) numa das casas de Vila Nova da Fé.

Dece. 12

Recibo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real
a quantia de seiscientos escudos, do legado, relativo
a 3 anos, deixado por Sr. Virginia Rosa Teixeira ao Asilo
"Amparo de Nossa Senhora das Dores", desta cidade —
— Vila Real, 24 de novembro de 1928 —
O Tesoureiro, Melchior Augusto Botelho, de Lisboa

Recibo das anuidades pagas pelo herdeiro ao Asilo Amparo N^a S^a das Dores —
Legado de Madame Brouillard

As receitas arrecadadas foram afectadas a despesas várias, nomeadamente despesas judiciais e de procuradoria, deslocações a Lisboa para tratar das questões da herança, pagamento de contribuição predial dos imóveis, consertos e reparações várias nos vários prédios, exploração da Quinta da Caridade, pagamento de honorários a advogados que tinham prestado apoio judiciário à testadora, pagamento ao testamenteiro e início do pagamento das anuidades dos vários legados. É ainda neste período, em Junho de 1929, que é feito, a partir do saldo do legado, um primeiro levantamento, no valor de 34 contos, para obras na ala direita do edifício do Hospital. Posteriormente foram retirados do legado, em 1929, 1930 e 1931, outras importâncias para obras no Hospital, no valor total de 94 contos.

Desta forma no final do ano de 1929, quando foi conhecida a sentença, as contas da herança apresentavam um saldo favorável de 66 329\$24, resultante da diferença entre 144 355\$44 (receita) e 78 026\$20 (despesa), o que se revela uma gestão muito equilibrada, sobretudo se tivermos em linha de conta o primeiro investimento feito no edifício do Hospital.

Uma vez ganha a acção judicial, e confirmado inequivocamente como herdeiro universal, o Hospital da Divina Providência pôde finalmente fazer a liquidação da herança e dar o melhor destino ao enorme legado.

2.1. Património ligado a Madame Brouillard

Na perspectiva que vimos seguindo, cumpre, nesta fase, apresentar alguns aspectos da estratégia seguida pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, no início da década de 20 do século passado, bem assim traçar um breve historial, a propósito das várias unidades que constituíam o património imobiliário do legado. Refira-se que este património continua ainda hoje na posse da Santa Casa da Misericórdia, que ultimamente tem apostado na sua recuperação. A única excepção é a Quinta da Caridade, que foi expropriada para construção do Matadouro Municipal, como adiante veremos.

Importa, por isso, conhecer cada um das unidades deste património, bem assim conhecer outros elementos importantes do património móvel já que, por vontade da testadora, a sua disposição testamentária “abrange tudo que a todos os imobiliários pertencer e neles se contenha sem excepção”. Isto para que possamos conhecer também a dimensão desse património.

Assim a apresentação que desejamos apresentar para cada unidade será mais pormenorizada nas unidades que tenham um historial mais rico. Infelizmente

não fazemos qualquer alusão ao prédio sito na Rua 1º de Dezembro, em Lisboa, ainda pertença da testadora, à data do testamento e sobre o qual não existem dados posteriores.

2.1.1. Prédio da Rua do Carmo — freguesia do Sacramento, Lisboa

Trata-se do prédio sito à Rua do Carmo, com os n.ºs de polícia 37 a 49, o qual foi uma das primeiras propriedades de D. Virgínia Rosa Teixeira e que já lhe pertencia em 1891. Com já foi referido nele funcionou o seu consultório, o estabelecimento de mercearia daquele que foi o seu companheiro, Albino David Martins, a sua morada, para além de ter uma série de inquilinos que lhe proporcionava um bom rendimento.

No anexo 1 apresentamos um quadro, referente a Fevereiro de 1930, com descrição dos seus 17 inquilinos e respectivas rendas, no valor de 7 138\$33. À data era procurador do Hospital e recebedor de rendas, António Ribas de Avelar.

Nos anos 80, aquando do incêndio do Chiado, que deflagrou a 25 de Agosto de 1988, foi um dos prédios atingidos. Foi entretanto recuperado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, com o auxílio, segundo julgamos, da União das Misericórdias Portuguesas.

Refira-se que em 1929 este prédio foi avaliado na quantia de 270 000\$00¹⁴⁷, quando sobre o mesmo recaía uma penhora para pagamento de uma dívida. Contudo o procurador de Madame Brouillard numa carta que mandou publicar em “O Povo do Norte” de 26.06.1927, usando do direito de resposta, referia que “um credor da infeliz senhora lhe moveu uma execução para pagamento de um débito de Es. 10.500\$00, fez-se-lhe penhora no prédio da Rua do Carmo. O credor conseguira vê-lo avaliado em 270 contos, chegando a estar designado o dia para a sua arrematação. Ora o seu valor é de 1.500 contos, quantia esta em que depois de mandar avalial-o, o fiz segurar pela companhia ‘Fidelidade’”¹⁴⁸.

2.1.2. Casas de Vila Nova da Fé

As quatro casas de Vila Nova da Fé, sitas no arruamento hoje designado Rua Madame Brouillard foram concluídos em 1912 e logo arrendadas. Em 1925 e

¹⁴⁷ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 8, p. 11.

¹⁴⁸ “O Povo do Norte”, de 20 de Junho de 1927.

anos seguintes eram seus inquilinos, António Correia de Matos, funcionário das Finanças e irmão de Estanislau Correia de Matos, que pagava 75\$00 de renda; o Dr. José Joaquim Francisco Barroso que pagava 75\$00; José Bernardo Vaz que pagava 75\$00; João de Azevedo que pagava 80\$00. Os dois últimos inquilinos moravam no rés-do-chão da casa onde funcionava a Escola Brouillard.

Quando se deu o despejo da Escola Brouillard, que funcionava em casa arrendada no sítio da Raposeira, a Misericórdia de Vila Real resolveu instalar a Escola da Raposeira numa das casas de Vila Nova da Fé. Esta escola, que mais tarde teve a tutela do Estado, funcionou neste edifício até data relativamente recente, com a designação de Escola da Raposeira.

Em 1926 tiveram lugar diversas obras de reparações, nomeadamente a construção de cozinha no rés-do-chão da casa onde veio a funcionar a escola. Em 1928 a Misericórdia procedeu a diversas obras na casa da escola, nomeadamente a construção de fossa e de instalações sanitárias.

No arrolamento de bens feito em 18 de Janeiro de 1923, as casas de Vila Nova da Fé eram descritas como morada de casas telhadas e sobradadas, com quintal e foram avaliados em 30 000\$00, 25 000\$00, 18 000\$00 e 18 000\$00, respectivamente.

Presentemente as casas estão a ser objecto de recuperação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real estando prevista, para breve, a sua inauguração.

2.1.3. Palacete das Virtudes

O Hospital da Divina Providência, após algumas obras executadas ao longo do ano de 1926, nomeadamente limpeza do motor do poço, consertos de caleiros, limpeza do jardim, obra de carpintaria e pintura geral, mandou colocar anúncios nos jornais locais em que pedia propostas em carta fechada, para arrendamento do Palacete das Virtudes.

Trata-se da casa que foi morada oficial de Madame Brouillard, a partir de 1912.

Candidatou-se ao arrendamento o Grande Colégio da Boavista, da cidade do Porto, que por carta de 24 de Abril de 1927, mostrou a sua pretensão de arrendar o palacete “para nêle instalar a sua Filial, sob a denominação de Colégio de N^a S^a da Boavista”¹⁴⁹, com a renda mensal de 600\$00.

¹⁴⁹ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, Vária — documentos avulsos — Carta da Direcção do Grande Colégio da Boavista, de 24.04.1927.

O Colégio da Boavista foi inaugurado em final de Junho do mesmo ano segundo notícia de “O Povo do Norte”, em que dá conta de que “Foi inaugurado no Palacete das Virtudes a filial do Grande Colégio Universal da Boavista, do Porto. (...) Presidiu ao acto o reitor do Liceu Dr. António Lobato, representando o ministro da Instrução”¹⁵⁰. Esta filial, em Vila Real, do Grande Colégio da Boavista abriu a 10 de Outubro para o seu primeiro ano de leccionação, segundo anúncio publicado no mesmo jornal ¹⁵¹.

No arrolamento já referido, de 18 de Janeiro de 1923, o Palacete das Virtudes foi avaliado em 100 contos.

2.1.4. Capela-Jazigo, no cemitério de S. Dinis e mausoléu

A capela-jazigo e o mausoléu, situados no cemitério de S. Dinis, em Vila Real, foram avaliados no arrolamento de 1923 em 50 000\$00 e 1 500\$00.

Esta capela-jazigo foi objecto de intervenção recente que devolveu maior dignidade àquela que é das mais belas peças da arquitectura cemiterial de Vila Real.

2.1.5. A Quinta da Caridade

Trata-se de uma propriedade agrícola comprada por Madame Brouillard em 1910, a qual produzia vinho, hortaliças, centeio, fruta, etc.

Logo que tomou posse da quinta, em 1926, o Hospital da Divina Providência, procedeu a diversas reparações nas casas, as quais iriam continuar até à reconstrução de duas casas que tinham ardido, ainda em vida da testadora. Em 1930 ainda continuava a dita reconstrução.

E logo, em 1926, foi delineado o cultivo da quinta, nomeadamente as suas vinhas, por administração directa do próprio Hospital da Misericórdia. A propósito desse acto de gestão damos conta, de seguida, de alguns dos trabalhos efectuados e respectivas produções.

Assim no final de Novembro e princípio de Dezembro, procedeu-se ao serviço de aterroar as videiras, serviço de tesoura das mesmas, escava e apanha de vides. Depois procedeu-se à sementeira do centeio, limpeza e poda das

¹⁵⁰ O Povo do Norte, de 3 de Julho de 1927.

¹⁵¹ O Povo do Norte, de 31 de Julho de 1927.

árvores e transporte das vides e lenha para o Hospital. Em Abril semearam-se cerca de vinte arrobas de batatas, enxofrou-se a vinha e comprou-se um porco. No Verão tratou-se da vinha com recurso a trabalhadores pagos à semana. No início de Outubro fez-se a vindima registando os documentos consultados o pagamento ao caseiro, Afonso Ferreira, pela compra de sardinhas, pão de trigo, cigarros, comestíveis para a vindima, etc. Há também documentos de despesa quer da reparação do motor do poço que abastecia a quinta, quer de óleo e gasolina.

Entre os produtos vendidos, muitos deles consumidos no Hospital e devidamente contabilizados como receita, destacam-se o vinho, o vinagre, o vinhaço para fazer aguardente, fruta diversa (maçãs, peros, marmelos), hortaliças (cebolas, favas, abóboras, couves), milho, centeio, vides, lenha e animais criados na quinta. Também se colhia azeitona das oliveiras da quinta.

Recuando ao ano de 1923, segundo o já referido arrolamento, havia na quinta uma vaca turina, um suíno barrosão, cinco galinhas, um peru e uma perua. Da colheita desse ano foi vendido o vinho armazenado em vasilhame próprio da quinta, cujo valor de venda ultrapassou os 4 500\$00 equivalendo a mais de 20 pipas de vinho.

Nos anos de 1926 e 1927 a quinta foi explorada por conta própria e pagava-se uma mensalidade ao caseiro. Em 1928, o Hospital da Divina Providência resolveu mudar a forma de gestão da Quinta da Caridade, pondo anúncios para arrendamento da mesma, com uma base de 4 000\$00 ao ano. O primeiro arrendatário foi Luís Alves Rodrigues que fez uma proposta de 4 625\$00. Ao fim de dois anos foi substituído por António Augusto Leandro que pagava o mesmo valor e permaneceu na Quinta por muitos anos, até à sua expropriação para construção do Matadouro municipal.

2.1.5.1. Um novo destino para a Quinta da Caridade e um novo equipamento para o Hospital

Em 24 de Janeiro de 1944 a Câmara Municipal de Vila Real comunicou ao Provedor da Misericórdia de Vila Real a sua intenção de expropriar amigavelmente a dita quinta para a construção do Matadouro Municipal, obra integrada no plano de urbanização da cidade superiormente aprovado.

A quinta foi avaliada por uma comissão de avaliação tendo representado a Misericórdia o Sr. Pompeu Osório. Pelo respectivo auto de avaliação, redigido em 04.02.1944, aprovado em sessão de Câmara de 17.02.1944, constatamos que

se verificou ser necessário expropriar “toda a área da Quinta a partir do pilar do lado nascente do portão de entrada em linha recta até à face da casa do motor, ligando com os terrenos da Estação de Caminho de Ferro. Depois de ponderado o rendimento de todo este terreno, acordara, que o seu valor era de trezentos e cinquenta mil escudos, ficando pertencendo ainda à Misericórdia todo o ferro das ramadas, arame e esteios dos bardos, todas as cepas e árvores que foram cortadas”¹⁵². Ficou ainda decidido que a indemnização a pagar ao caseiro seria da responsabilidade da Misericórdia.

A respectiva venda foi autorizada pelo “Subsecretário de Estado da Assistência Social, [que] por seu despacho de 12 do mês corrente, autorizou a Santa Casa da Misericórdia desta cidade, a vender à respectiva Câmara Municipal, e pelo preço da avaliação, a Quinta da Caridade, aplicando a importância necessária na aquisição de aparelho de Raio X”¹⁵³. Mais tarde, por despacho do mesmo membro do Governo, de 13.05.1944, foi autorizada a compra do referido aparelho radiológico.

Refira-se que a aparelhagem dos Serviços Analíticos e Radiológicos, que a Misericórdia se propunha comprar tinha sido montada, havia 12 anos, no Hospital da Divina Providência, a expensas do Dr. Álvaro Augusto Barria Maio, analista e radiologista do referido Hospital. Segundo é referido na documentação “Por motivo de saúde não pode aquele clínico continuar a desempenhar as referidas funções, pelo que, acordou com a Meza requerente, a cedência da aparelhagem daqueles Serviços ao Hospital, pela quantia de 70:000\$00 (setenta mil escudos), afora várias drogas e chapas que poderão montar a 20:000\$00 (vinte mil escudos), o que tudo prefaz a totalidade de 90:000\$00 (noventa mil escudos)”¹⁵⁴.

Segundo é referido esta seria a forma de o Hospital continuar “a manter os seus serviços Analíticos e Radiológicos, hoje indispensáveis a uma Casa de Hospitalização, cujo movimento médio de doentes é de 200, não havendo no Distrito aparelhagem e existência de tais Serviços, sendo preciso recorrer à cidade do Porto. O aparelho é de meia potência e de sistema recente, montado há dois anos, absolutamente indispensável aos serviços hospitalares desta região”¹⁵⁵.

¹⁵² ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 24.

¹⁵³ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 24.

¹⁵⁴ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 24.

¹⁵⁵ ASCMVR — Fundo Madame Brouillard, doc. 24.

Autorizada, pelos organismos tutelares da Santa Casa da Misericórdia, a venda da Quinta da Caridade e a compra do aparelho radiológico, foi realizada a respectiva escritura e o pagamento da importância de 350 000\$00, em Janeiro de 1947, foi comunicado à Misericórdia pelo ofício 1810, de 26.12.1946, assinado pelo presidente da Câmara, Dr. Avelino de Sousa Campos.

Pouco depois a Quinta da Caridade perdeu a sua feição rural e no lugar foi construído, em 1952, o Matadouro Municipal de Vila Real, que serviu o concelho durante várias décadas. Uma vez desactivado, no seu lugar, foi construída a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Teixeira, onde funciona também o Grémio Literário Vila-Realense, cujo edifício foi inaugurado em 27 de Outubro de 2006.

2.2. Património móvel ligado a Madame Brouillard e outros rendimentos

A melhor descrição do património imóvel e móvel de Madame Brouillard é o arrolamento de 18 de Janeiro de 1923 já que a análise da longa listagem nos permite indirectamente conhecer o “modus vivendi” e os gostos da sua proprietária, através do conhecimento do recheio da casa, nomeadamente roupas, louças, material de decoração, jóias e colecções, móveis e alfaías agrícolas, produções e animais da quinta, etc. A vantagem desta descrição, de entre as várias existentes, é o facto de ser a única onde os bens estão avaliados, o que nos permite fazer uma análise qualitativa, mas também quantitativa do legado. A desvantagem é que esta descrição só diz respeito aos bens do património vila-realense.

As limitações espaciais deste trabalho não nos permitem fazer a análise dos dados referidos e traçar um eventual perfil sociológico da proprietária.

Apresentamos, por isso, os valores parciais atribuídos aos bens móveis por categorias, à data de 1923, a saber: loiças (440\$00), esmaltes (41\$00), apetrechos de cozinha (193\$00), mobiliário (3 892\$00), reposteiros e peças de decoração (821\$00), móveis rústicos (189\$50), vasilhame arcado e alfaías agrícolas (1 881\$50), outro vasilhame (61\$50), animais (1 070\$00) géneros colhidos ou usados na quinta (4 534\$00) e diversos (756\$50).

Assim considerando a soma total dos bens móveis das casas de Vila Real, no valor de 13 880\$00, a que acresce o valor dos imóveis avaliados em 324 500\$00, o legado vila-realense valeria 338 380\$00.

Quanto ao legado lisboeta não podemos quantificar os móveis, as roupas e os adornos da casa. Quantificados estão os artigos em ouro, prata, cobre e moedas (anexo 2), no valor de 36 539\$35 e o valor da avaliação do prédio da Rua do Carmo, que é de 275 000\$00, embora avaliado muito abaixo do seu valor.

No caso, o valor do legado lisboeta de 311 539\$35, acrescido do legado vila-realense totalizaria 649 919\$35. Acresceria a esta importância, da ordem dos 650 contos, o valor do prédio da Rua 1º de Dezembro, o que totalizaria uma fortuna à volta dos 1 000 contos.

A este património é lícito acrescentar um rendimento anual das propriedades, no valor de 101 324\$96, referente ao palacete (7 200\$00 anuais), às casas de Vila Nova da Fé (3 660\$00), à Quinta da Caridade (4 625\$00) e ao prédio da Rua do Carmo, no valor de 85 839\$96 (anexo 1).

Tentando pôr de lado a frieza dos números não temos dúvidas de que estamos na presença de uma enorme fortuna que, por vontade expressa de quem a construiu, pôde reverter a favor da causa da instrução popular e da solidariedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão importa referir que tentámos apresentar a história de vida de Virgínia Rosa Teixeira/Madame Brouillard, vista como um *cursus*, uma viagem, ou um caminho a percorrer, tendo em conta que os acontecimentos biográficos são colocações e deslocamentos no espaço social, de que o indivíduo é uma ínfima parte, por grande que seja a sua obra.

Tentámos seguir, como plano de trabalho, os pressupostos teóricos enunciados pelo sociólogo francês e teórico da biografia histórica, Pierre Bordieu (1930-2002), que defendia que “não podemos compreender uma trajetória [de vida] (...) sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo onde ela se desenrolou e o conjunto das relações objectivas que uniram o agente considerado (...) ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis”¹⁵⁶.

Nessa perspectiva o trabalho que aqui apresentamos, fruto dum desejo antigo (agora cumprido) e dum prolongado trabalho de acumulação de informação e de investigação, pretendeu ter em conta a individualidade biológica da biografada, mas também, e sobretudo, a sua capacidade de intervenção na chamada superfície social.

E a propósito da sua capacidade (e necessidade) de intervenção na “superfície social” queremos aqui recordar duas citações suas, datadas de 1910, que expressam bem a sua filosofia de vida, a saber:

- “a minha vida é um poema de melancolia e de saudade”;
- “Trabalho para os pobres, estou aqui [no consultório] por eles, só por eles”.

Fazemos votos para que o presente trabalho contribua para a valorização da história local vila-realense, sobretudo se tiver o mérito de dar a conhecer, à comunidade, o exemplo de vida desta benemérita da instrução popular e da sua prática solidária a favor das crianças e idosos necessitados e dos cidadãos mais desprotegidos.

¹⁵⁶ BORDIEU, Pierre — A ilusão biográfica, in M.M. Ferreira e J. Amado (orgs.), *Usos & Abusos da História Oral*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996.

Vila Real tem uma enorme dívida de gratidão para com esta filha da terra que nunca foi verdadeiramente cumprida.

O nosso contributo para a merecida homenagem fica aqui cumprido.

Oxalá a sociedade civil, as autoridades locais (do município à freguesia onde nasceu) e as instituições contempladas com o legado, cumpram a sua parte.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO DISTRITAL DE LISBOA

Arquivo Distrital de Lisboa (ADLSB/PRQ/PLSB29/002/C30) — Lisboa / Paróquia de Santa Engrácia/Registo de casamentos 1887/1889, Lv C30 — C x 49, p. 56.

ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

Arquivo Distrital de Vila Real/Vila Real/Folhadela/Livro de Registos Paroquiais de Baptismo, anos de 1842 a 1854, fl. 126v.

Arquivo Distrital de Vila Real/Vila Real/Vila Real/Arroios/Livro de Registos Paroquiais de Casamento, anos de 1801-1871, p. 61.

Registos Paroquiais de Baptismo e casamento das freguesias de Arroios e de Folhadela (vários anos).

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA

Arquivo Municipal de Lisboa/UROB-OP/01/01030-00102 — Título: 9403/1ª REP/PG/1891.

Arquivo Municipal de Lisboa//UROB-OP/01/01030-00098 — Título: 5597/1ª REP/PG/1912.

Arquivo Municipal de Lisboa/UROB-OP/01/10588-00118 — Título: 5597/1ª REP/PG/1912.

ARQUIVO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL (ASCMVR)

Fundo Documental da Benemérita Virgínia Rosa Teixeira/Madame Brouillard*

Doc. 1 — Testamento de D. Virgínia Rosa Teixeira de 04.12.1921.

Doc. 2 — Interdição por demência — certidão — custas da acção de interdição — 11.06.1929.

Doc. 3 — Ofício do Tribunal de Execuções Fiscais de Lisboa de 07.11.1926.

Doc. 4 — Gratificação aos criados (18.01.1933). Carta do Advogado sobre a criada Emília.

Doc. 5 — Resposta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real ao advogado (11.02.1933).

Doc. 6 — Cópia da carta que acompanhou a certidão (06.06.1927) — Gratificação aos criados.

Doc. 7 — Cópia de uma certidão passada pela Polícia de Investigação Criminal de Lisboa (04.06.1927) — Queixa de D. Virgínia Rosa Teixeira contra seus familiares e outros de 24.10.1922.

Doc. 8 — Cópia de uma certidão extraída dos autos de acção de processo ordinário e execução de sentença, em que é autor e exequente José Virgília Gomes Coelho e ré e executada D. Virgínia Rosa Teixeira — 3ª Vara — Cartório do 3º Ofício, Escrivão Osório de Castro (22.02.1923 a 11.03.1929).

Doc. 9 — Carta do Provedor da Misericórdia de Vila Real ao Juiz de Investigação Criminal de Lisboa [1923?] — sobre interdição e violências contra D. Virgínia Rosa Teixeira.

Doc. 10 — Cópia da correspondência trocada com diversos acerca da interdição de Madame Brouillard. (31.12.1922 a 22.01.1926).

Doc. 11 — Cópia de petição para anulação do Testamento feita por D. Margarida Rosa Teixeira e Luís Teixeira Pinto contra a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real [1927].

Doc. 12 — Requerimento de Margarida Rosa Teixeira e Luís Teixeira Pinto, dirigido ao Juiz de Direito a pedir a nulidade do testamento de D. Virgínia (13.10.1927).

Doc. 13 — Contestação da acção cível ordinária intentada contra a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real.

Doc. 14 — Contra minuta de apelação oferecida pela recorrida — Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, no processo de acção ordinária que contra ela aí moveram D. Margarida Rosa Teixeira e Luís Teixeira Pinto para anulação do testamento [1928].

Doc. 15 — Requerimento à Relação de Lisboa sobre custas do processo de interdição, indevidamente imputadas à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. [depois de 1927].

Doc. 16 — Cópia de recurso interposto para o Supremo Tribunal de Justiça do acórdão proferido pela Relação de Lisboa nos autos cíveis de agravo em que é agravante a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real e agravado o Ministério Público (data — depois de 1928?).

Doc. 17 — Relação dos prédios e valores arrolados depois da interdição —

depositário Luís Teixeira Pinto (18.01.1923).

Doc. 18 — Descrições prediais — Vila Nova da Fé (15.10.1926).

Doc. 19 — Requerimento ao Conservador do Registo Predial de Vila Real — Quinta da Caridade — (06.06.1931) e respectiva certidão.

Doc. 20 — Carta da Direcção do Grande Colégio da Boavista ao Provedor do Hospital da Divina Providência de Vila Real a solicitar o arrendamento do Palacete das Virtudes (24.04.1927).

Doc. 21 — Relação dos móveis que vieram do Palacete Brouillard [sem data].

Doc. 22 — Inquilinos do Predio da Rua Nova do Carmo, nº 43 e rendas recebidas. [sem data].

Doc. 23 — Declaração de António Augusto Leandro e esposa, arrendatários da Quinta da Caridade aceitando do Hospital da Divina Providência a indemnização proposta para pôr fim ao arrendamento da citada quinta (02.11.1945).

Doc. 24 — Quinta da Caridade — expropriação para construção do Matadouro Municipal de Vila Real (24.01.1944 a 11.07.1944).

Doc. 25 — Relação dos artigos de roupa que vieram de Lisboa pertencentes à falecida Virgínia Rosa Teixeira [sem data].

Doc. 26 — Herança de Madame Brouillard — receita e despesa.

Doc. 27 — Carta do advogado António Osório Sarmento de Figueiredo com tabela dos honorários pelos serviços prestados desde 28.01.1926 a 15.10.1927 (25.11.1927).

Doc. 28 — Carta do advogado António Osório Sarmento de Figueiredo com tabela dos honorários pelos serviços prestados desde 23.10.1927 a 04.10.1929.

Doc. 29 — Serviços prestados por motivo de contas do Dr. Álvaro de Castro e solicitador Frazão, de 04.02.1928 a 11.02.1930.

Doc. 30 — Recibo ao advogado António Garrido relativo aos seus honorários referentes à dívida ao Dr. Álvaro de Castro (01.10.1928).

Doc. 30 — Contas das despesas e honorários do advogado Álvaro Xavier de Castro, por serviços prestados a D. Virgínia Rosa Teixeira, de 03.09.1922 a 03.09.1925.

Doc. 31 — Contas de António Ribas d'Avellar — solicitador (1930).

Doc. 32 — Carta do Pe. Jacinto António Direito, tutor de Madame Brouillard, ao Provedor do Hospital da Divina Providência de Vila Real, para prestação de contas da herança (09.07.1927).

Doc. 33 — Legados que o Hospital tem a cumprir por determinação do testamento com que faleceu D. Virgínia Rosa Teixeira.

Doc. 34 — Documentos sobre registo do testamento (1925-1928).
Diário do Governo, II Série, nº 56 de 10 de Março de 1911, p. 1044.
Diário do Governo — I Série, nº 75, 30 de Março de 1912.

BIBLIOGRAFIA

- BELTRÃO; Luísa — Os impetuosos, Lisboa, Editorial Presença, 1994.
- BORDIEU, Pierre — A ilusão biográfica, in M.M. Ferreira e J. Amado (orgs.), *Usos & Abusos da História Oral*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- BRANDÃO, Raul — Memórias, Vol. I.
- Código Civil Português aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, Segunda edição oficial (Testamentos, Interdição).
- COSTA, Mário da — O Chiado Pitoresco e Elegante, Lisboa, Câmara Municipal, 1965.
- COSTA, Sousa — Milagres de Portugal. D'Entre Minho e Algarves, Lisboa, Portugal-Brasil Limitada — Sociedade Editora.
- DIAS, Carlos Malheiro — Em redor de um grande drama: Subsídios para uma história da sociedade (1908-1911), Lisboa, Ailaud & Bertrand 1912.
- ESTEVAM, José — E Assim se fez a República, Lisboa, Editorial Castor, 1951.
- FERRAZ, Carlos Vale — A mulher do legionário, Alfragide, Casa das Letras, 1ª edição, 2013.
- LEITÃO, Joaquim (Dir.) — Uma entrevista com M.me Brouillard — O Transmontano — Suplemento ao nº 30 da Ilustração Transmontana, Porto, [1910].
- LIMA, António Belém — O Bairro Novo da Cidade, à Boavista, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense, 2008.
- LOUSADA, Isabel — Adelaide Cabete (1867-1935), Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Presidência do Conselho de Ministros, 2010.
- Madame Brouillard ou a instrução criminal da República Portuguesa: recurso crime, Typ. de Palhares, 1911 (Cota da Biblioteca Municipal de Santarém: Gav. 17/9 — BMS; Nº Registo: 96 127; Fundo: Livraria Braancamp Freire).
- MAGALHÃES, Ana Maria; ALÇADA, Isabel — Mataram o Rei, Alfragide, Editorial Caminho, 1994.
- MARQUES, A.H. de Oliveira — Guia de História da 1ª República, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.
- MEDEIROS; Maria João — Astrólogos, Cartomantes e Quiromantes. Um século a adivinhar o futuro em Portugal, Lisboa, Guerra e Paz, 2009, 1ª edição.

NEVES, Elísio Amaral — Jardim da Estação, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense, 2008.

NEVES, Elísio Amaral — O roubo dos diamantes, *Vila Real — História ao Café*, Vila Real, Grémio Literário Vila-Realense, 2008.

QUEIROZ, J. Francisco Ferreira — A encomenda de monumentos sepulcrais no período Romântico e o papel da mulher na construção da memória familiar, Porto, Revista da Faculdade de Letras — Ciências e Técnicas do património, 2006-2007, I Série, Vol. V-VI, pp. 509-525.

SAA, Mário — A Invasão dos Judeus, Lisboa, 1926.

SALES, António Augusto — António Botto — real e imaginário, Lisboa, Livros do Brasil, 1997.

SILVA, Casimiro Gomes da — D. Carlos I: exame crítico de um período histórico, com elementos inéditos, Lisboa, Édipo Ld^a, 1952.

VELOSO, A. — A Aventura do Teosofismo, Brotéria — Revista Contemporânea de Cultura, Vol. XLV, fasc. 5, Lisboa, 1947.

JORNAIS E REVISTAS

A Capital (Lisboa) — vários anos.

A Democracia (Vila Real) — vários anos.

Diário Ilustrado (Lisboa) — vários anos.

Eco dos Tribunais (Vila Real) — vários anos.

Jornal do Recife (Brasil) — 1923.

O Povo do Norte (Vila Real) — vários anos.

O Vila-Realense (Vila Real) — vários anos.

Revista Ilustração Portuguesa (anos de 1906 a 1922).

WEBGRAFIA

<http://uniaoartisticavilarealense.blogspot.com/2009/11/fundacao-e-historia-desde-1909-1915.html#comment-form> — visualizado em 01.08.2016

https://pt.wikipedia.org/wiki/Guerras_Carlistas#Terceira_Guerra_Carlista_.281872-1876.29

***A organização deste Fundo aqui apresentada corresponde à organização pontual que o autor entendeu fazer no sentido de fazer a devida citação das fontes, visto não haver outro tratamento arquivístico no fundo real.**

ANEXOS

ANEXO 1

Rendas mensais dos inquilinos do prédio da Rua Nova do Carmo, nº 43 — Fevereiro de 1930

Martins & Costa Ld ^a — loja n.ºs 39/41 e sobreloja.....	1.050\$00
Sr. Madureira — loja 45-47.....	934\$00
António Augusto Gonçalves — loja 49	467\$00
Esteves & Liz — loja 37	470\$00
Vicente & Matos — patamar da escada	160\$00
José da Costa Fonseca — compartimento na sobre loja	300\$00
Josefa Romero — 4º andar esqº	150\$00
Rodrigues Nunes Ld ^a — sobre loja frente	600\$00
Rodrigues Nunes Ld ^a — loja Dtº	100\$00
Cruz Sobrinho Ld ^a — 1º andar	817\$00
Revista d'Artilharia — 2º andar dtº	588\$33
Dr. Manuel Pereira de Oliveira — 2º andar esqº.....	500\$00
Raul Augusto de Sousa — 3º andar dtº	350\$00
Raul da Costa Fonseca — 4º andar dtº	167\$00
José da Costa Fonseca — 5º andar dtº	80\$00
Berel Seger — 3º andar esqº	350\$00
Maria da Piedade — 5º andar esqº	70\$00
Total mensal.....	7 153\$83
Total anual	85 845\$96

ANEXO 2

Relação dos bens de ouro, prata e cobre descritos no inventário

- Um par de brincos de ouro com 4 diamantes, pesando 4,6g, avaliados em 15.000\$00.
- Um anel de ouro com um brilhante pesando 3,9 g e 20 brilhantes, avaliado em 5.000\$00.
- Um par de brincos de ouro e prata com 2 pérolas e 20 brilhantes, pesando 5,8 g, avaliados em 7.000\$00.
- Uma pulseira de ouro com 1 pérola e 16 brilhantes, pesando 16,2g avaliada em 7.500\$00.
- Uma pulseira de ouro pesando 71,1 g, avaliado em 750\$00.
- Um broche de ouro pesando 6 gr. Avaliado em 50\$00.
- Um colar, 2 argolas de mola, cruz e 3 medalhas de ouro pesando 59g, avaliados em 300\$00.
- Um colar, 1 Cristo, 1 medalha com 1 diamante, 1 medalha forma de coração com 1 brilhante, 2 berloques, 2 medalhas de santas em ouro esmaltado, 3 berloques encastoados em ouro pesando 44,2 g avaliados em 300\$00.
- Um berloque de ouro pesando 6,5 g, avaliado em 15\$00.
- 3 berloques de ouro, 2 rubis, 1 esmeralda, pesando 2,5 g, avaliados em 30\$00.
- Um par de brincos de ouro pesando 3,5g avaliados em 32\$00.
- 3 argolas de mola de ouro, pesando 2,2g, avaliados 20\$00.
- Uma bracelete de fita com relógio de ouro avaliado em 100\$00.
- Uma pulseira com relógio avaliado em 20\$00.
- Uma carteira de senhora como monograma em ouro avaliada em 25\$00.
- Uma floreira de cristal e prata avaliada em 180\$00.
- Um relicário de prata avaliado em 60\$00.
- Uma coroa de prata pesando 95g avaliada em 36\$00.
- Uma coroa de prata pesando 235 g avaliada em 70\$00.
- Uma caixa de prata pesando 31 g avaliada em 8\$00.

Soma parcial.....36.496\$00

- Uma pulseira de prata pesando 35 g avaliada em 10\$00.
- Uma caixa com 2 santos, 1 medalha e um berloque de metal avaliado em 1\$00.
- 28 moedas de cobre de 20 reis, 23 moedas de cobre de 10 reis, 6 moedas de cobre de 5 reis, 240 moedas de cobre de 1 centavo, 130 moedas de cobre de 2 centavos, 30 moedas de cobre de 5 centavos no valor de 7\$32.
- 24 moedas diferentes de 4 centavos, 30 moedas de 20 centavos, 12 moedas de 10 centavos, 5 moedas de níquel de 100 reis e uma de 50 reis no valor de 9\$23.

Soma total 36.539\$35

DEDICATÓRIAS

- À Manela, minha esposa e à Inês, minha filha.
- À minha Família.
- A D. Maria Sílvia da Costa Teixeira Arrojado (1921-2015), nossa prima e sobrinha-neta de Madame Brouillard, com quem aprendemos a “conhecer” D. Virgínia Rosa Teixeira e que nos facultou imagens da biografada.

AGRADECIMENTOS

O autor agradece:

- Ao Dr. A. M. Pires Cabral, pela aprovação da publicação deste projecto.
- Ao Provedor, Rev. José Joaquim Dias Gomes e à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, pela autorização para consulta do Fundo de Madame Brouillard e pelas facilidades concedidas.
- Ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real e à Vereadora do Pelouro da Cultura.
- Ao Presidente da Direcção da União Artística Vila-Realense.
- À Dr^a Luísa Cotrim (responsável pela Biblioteca Municipal de Santarém).

*O autor não cumpre, por opção, o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
----------------------	---

CAPÍTULO I

OS TEMPOS OBSCUROS OU “PRIMEIRA VIDA” (1852-1888)

1. Nascimento, família e linhas genealógicas.	7
2. Uma vida envolta em mistério.	9

CAPÍTULO II

A VIDA PÚBLICA OU “SEGUNDA VIDA” (1888-1921)

1. Um casamento atribulado.	13
2. A “Pitonisa do Chiado”	14
3. A quiromante da monarquia	16
3.1. O Livro de Madame Brouillard	25
4. A quiromante da República.	26
4.1. Fernando Pessoa e Madame Brouillard	30
5. Madame Brouillard — a benemérita de Vila Real	31
5.1. O Bairro da Estação — um lugar de expansão	32
5.2. A proprietária rentista	34
5.2.1. O Património Imobiliário e Cemiterial.	36
5.3. A benemérita da instrução — a criação da Escola da Raposeira	43
5.4. O auxílio às casas de caridade, aos pobres e às instituições locais	46
5.4.1. União Artística Vila-Realense	46
5.4.2. Outras instituições	48

CAPÍTULO III

O “OUTONO DA VIDA” (1921-1925)

1. A aposentação forçada ou o princípio do fim.	50
---	----

1.1. A “viuvez”	50
2. A elaboração do testamento cerrado	51
2.1. As instituições beneficiadas no testamento	54
3. A interdição, a doença e as perseguições da família excluída do testamento.	56
3.1. A interdição, à luz do Direito	57
3.2. O processo judicial de interdição e suas consequências	59
3.3. Madame Brouillard após o fim da interdição — uma “viagem” pela imprensa da época	63
3.4. As dúvidas sobre o paradeiro do testamento	65
4. A morte	67

CAPÍTULO IV

O LEGADO

1. O longo processo judicial pela anulação do testamento.	69
2. O cumprimento do Legado	74
2.1. Património ligado a Madame Brouillard	75
2.1.1. Prédio da Rua do Carmo — freguesia do Sacramento, Lisboa	76
2.1.2. Casas de Vila Nova da Fé	76
2.1.3. Palacete das Virtudes	77
2.1.4. Capela-Jazigo, no cemitério de S. Dinis e mausoléu.	78
2.1.5. A Quinta da Caridade.	78
2.1.5.1. Um novo destino para a Quinta da Caridade e um novo equipamento para o Hospital	79
2.2. Património móvel ligado a Madame Brouillard e outros rendimentos	81

CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
--------------------------------	----

FONTES E BIBLIOGRAFIA	85
---------------------------------	----

ANEXOS	90
------------------	----